Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR INTERINO: JOSÉ LEAL
GERENTE: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 31 de dezembro de 1940 | NUMERO 293

ASSINADO O DECRETO-LEI PADRONIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS

NA secção competente desta fôlha inserimos, hoje, o decreto-lei que aprova a padronização dos serviços públicos estaduais, estabelecendo normas para a racionalização do mesmo.

Submetido à apreciação do Departamento Administrativo do Estado o projeto elaborado pela comissão do DASP, o dr. José Gomes da Silva, designado para relator, proferiu o seguinte parecer:

"PARECER N.º 620 — A Interventoria Federal enviou a êste Departamento Administrativo, para os devidos fins, importante projeto de decreto-lei, em que reorganiza os Quadros do Funcionalismo Público Civil do Estado e dá outras providencias concernentes ao mesmo assunto; cabendo-me, por distribuição relatar aludido projeto.

Racionalizar o Serviço Público constitue, no Regime Atual, uma das maiores preocupações e um dos principais atributos conferidos ao Administrador atilado e conscio dos seus deveres. E' o que tem em mira o sr. interventor Ruy Carneiro, elaborando o presente projeto com que se apresenta ao Departamento Administrativo, solicitando sua opinião a respeito de matéria tão relevante que, de cheio, atinge o cerne da burocracia estadual. E' natural que, entre os Servidores do Estado, surjam descontentes e, mesmo, criticos impiedosos prejudicados, possivelmente, nas suas pretenções pessoais. Ha neste, porém, um engano manifesto; pois, no presente projeto duas Entidades são beneficiadas — o Estado e os seus Servidores — cujos direitos e vantagens ficam assegurados, a par dos deveres e responsabilidades a que um bom funcionário jamais se furtará.

A criação de um Quadro Único do Funcionalismo Público vem facilitar seu acesso á função, cabendo ao Estado proporcionar-lhe direitos, vantagens e recompensa correspondentes à disciplina, assiduidade e dedicação que dele possa exigir. Êste projeto tornando profissional a função pública vem beneficiar, de um lado, a Administração e, de outro, prestar um grande bem aos próprios Servidores do Estado selecionando e aperfeiçoando o Pessoal, cuja eficiência constituirá fator primordial á vida administrativa e no bem-estar dos mesmos.

A reorganização de que nos ocupamos traz, entre as suas inovações a obrigatoriedade do concurso para inicio de carreira, premiando, assim, o mérito intelectual em beneficio do serviço público. Para maior estimulo dos funcionários, será regulamentada, oportunamente, a parte que diz respeito ás promoções, como recompensa ao esfôrço de cada um, adotando o critério do merecimento e da antiguidade.

Esta reforma nos Quadros da burocracia estadual impunha-se, imperiosamente, atendendo á situação confusa e tumultuaria em que se encontra o funcionalismo, ainda preso a métodos rotineiros e antiquados que não se ajustam mais ao Estado Moderno.

Movido por acendrado espirito publico, o sr. Interventor Federal, conhecendo "de visu" os Serviços que o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) vem prestando ao Governo da União, fez vir até nós uma comissão de técnicos deste importante setor do Governo Federal, dando em resultado a organização reformadora nos Quadros do Funcionalismo do Estado que, neste momento, recebe a sua feição legal. Considero um trabalho primoroso que visa, acima de tudo, o bem público, conciliando da melhor maneira possivel os direitos e conveniencias do funcionalismo aos interesses do Estado.

Outra importante medida tambem tratada nêste projeto é a padronização do material de expediente, que trará sensivel economia, reduzindo os gastos que atualmente se fazem com a sua aquisição. Para superintender e coordenar esta nova situação do Funcionalismo Público, fica criado, aqui no Estado, um Departamento do Serviço Público (DSP), cuja regulamentação será expedida oportunamente.

Concluindo minhas considerações em tôrno dêste projéto, convenço-me de que a medida tomada pelo Governo revela-se, sobremodo, operante e oportuna. Por isso, dou o meu integral apoio ao presente projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, formulando ao Departamento Administrativo para os devidos fins o projéto de resolução que vai a seguir. Projeto de resolução n.º 289 — O Departamento Administrativo do Estado considerando as vantagens advindas ao Funcionalismo Público Civil, bem assim, a conveniência trazida aos interesses do Estado, resolve aprovar o presente projeto da Interventoria Federal, reorganizando os Quadros do Funcionalismo Público Civil do Estado e criando o Departamento do Serviço Público (D. S. P.)

Sala das Sessões do D. A. E., em 30 de dezembro de 1940. — José Gomes, relator".

"CIRCUITO GETÚLIO VARGAS"

O Automovel Clube do Brasil vai promover essa prova

RIO, 30 (Agencia Nacional - Brasil) — Ontem, pouco antes de iniciar-se a disputa do Circuito da Gavea o sr. Herbert Moses presidente do Automovel Clube do Brasil anunciou aos jornalistas que o Automovel Clube tendo em vista ampliar o quadro de provas automobilisticas nos calendarios brasileiros resolveu promover no dia 5 de janeiro vindouro a disputa do Circuito Getúlio Vargas" importante prova que será realizada em cinco Estados.

A competicão será de uma semana e nela tomarão parte carros de turismo, com as seguintes etapas: Distrito Federal - Belo Horizonte - Araxá. Araxa - Uberaba. Uberaba - Uberlandia. Uberlanda - Santa Rita. Parma - Santa Rita - Goiania. Goiania - Rio Verde. Rio Verde - Barretos. Barretos - Ribeirão Preto. Ribeirão Preto - Poços de Caldas. Poços de Caldas - São Paulo. São Paulo - Rio.

O LANÇAMENTO,

ao mundo, do livro do Presidente Vargas

RIO, 30 — (Agência Nacional - Brasil) — O historiador austriaco Paul Frischauer entrevistado pelos jornalistas disse que vem ao Brasil para lançar ao mundo o livro do Presidente Getúlio Vargas "A nova Política do Brasil".

FESTA DE ANO BOM E REIS NESTA CAPITAL, NAS PRAIAS E NO INTERIOR

NA AVENIDA CONCEIÇÃO

Terão lugar hoje e amanhã, na Avenida Conceicão animados festejos em comemoracão a passagem do Ano-Novo.

Nessa artéria que estará cuidadosamente iluminada fóram armados vários pavilhões para a venda de prendas destacando-se dentre êstes o Pavilhão Primavéra, alem de coretos para retrêta que será realizada durante toda a noite.

Para a melhor animacao das festividades em apreço a comissão encarregada das mesmas alquiriu dois alto-falantes, que serão instalados em pavilhões situados no comeco e no fim da referida avenida, os quais transmitirão programas de musicas constantes de marchas carnavalescas sambas "foxes" valsas etc.

NA RUA SÃO MIGUEL

Prometem grande animação as festas comemorativas da entrada do Novo Ano que se realizarão hoje e amanhã na rua São Miguel.

As 4 horas será celebrada missa tendo lugar durante toda a noite de hoje varias diversões naquela artéria.

EM CRUZ DAS ARMAS

As festas de Ano Bom, em Cruz das Armas, auspiciam-se bastante animadas.

Em um bem ornamentado pavilhão situado na principal rua do bairro, se realizarão dansas que se prolongarão ate alta madrugada ao som do conjunto musical "Banco Ideal".

Outras diversões populares terão lugar naquele bairro.

NO CENTRO PROLETARIO "ALBERTO DE BRITO"

A diretoria recreativa desse grêmio no intuito de comemorar a passagem do Ano Bom promoverá, hoje, uma soirée dansante oferecida aos seus associados, havendo convites ás pessôas amigas e familias.

NA POVOAÇÃO INDIO PIRAGIBE

Os habitantes da avenida da Redenção, na Povoaçao Indio Piragibe como fazem todos os anos, comemorarão com varias festividades a da a dos Reis Magos.

Naquela arteria nos dias 5 e 6, á noite, havera diversões populares estando encarregada das mesmas uma comissão de habitantes dali, tendo á frente o sr. Epifanio Indalicio de Souza.

No dia 6 as 7 horas sera celebrada missa na capela de N. S. do Bomfim realizando-se á tarde uma passeata civico-religiosa, em homenagem ao interventor Ruy Carneiro.

HOMENAGEM DE ELEMENTOS DOS NOSSOS CIRCULOS ARTISTICOS AO INTERVENTOR RUY CARNEIRO

Elementos dos nossos circulos artisticos deliberaram prestar uma homenagem ao interventor Ruy Carneiro, na passagem do Ano Novo.

A iniciativa tem como paraninfos os drs. Americo Falcão e Oserio Pais e os professores Gazzi de Sa e Coriolano de Medeiros.

Essa homenagem constara de um escolhido programa em que tomarão parte os srs. Gaudencio Pessôa, Rubens Filgueiras, F. Tavares de Melo, A. de C. Santos, Ernesto Pinho, Tomaz Pessôa, Raul Leal, J. Cabral, Dias Pinto, Castro e Silva, Francisco Pessoa, Luiz Monteiro Neves, José Lisbôa, Osvaldo Brandão, Pelagio Pessôa e Luiz Pocota.

ANO BOM NA PRAIA DO POÇO

Como acontece todos os anos os veranistas da praia do Poço irão festejar condignamente a passagem do Ano Bom.

Assim prometem os festejos alcançar o maior brilhantismo, dado o interesse de todos e o grande [illegible] que para tal, vem desenvolvendo a comissão promotora dos mesmos.

As 20 horas terão inicio as dansas no "Pavilhão Nazare" para as quais tocará uma afinada orquestra.

Alem das dansas que a exemplo do Natal prolongar-se-ão até a madrugada serão armados carrosséis, barracas, etc., sendo também queimados durante a noite fogos de artificio.

As 4 horas será celebrada missa do Ano Novo na capela de Nossa Senhora de Nazare.

Para ter acesso ao pavilhão de dansas, será exigido o ingresso-convite previamente adquirido.

Está assim constituida a comissão encarregada dos festejos: senhoritas Eunice Nobrega, Augusta Falcão e Ligia Belmont e srs. Huerta Ferreira de Mélo, Arnaldo Mélo, Celestino Batista e Horacio Tavares.

FESTA DE REIS EM TAMBAÚ PROMOVIDO PELO "ASTRÉIA"

As nossas praias de banho festejaram condignamente o Natal salientando [illegible]

Conclue na 3.ª pag.

A GRANDE FESTA DE HOJE NO "ESPORTE CLUBE CABO BRANCO"

CEM MESAS RESERVADAS — A VESPERAL INFANTIL NO DIA 1.º DE JANEIRO

DENTRO dum ambiente da mais justificada espectativa realiza-se, hoje, o suntuoso baile com que o "Esporte Clube Cabo Branco" vai comemorar a data de Ano Novo.

Ninguem póde mais duvidar do exito da noitada de hoje, de vez que tudo vem contribuindo para um sucesso absoluto.

O entusiasmo do "haut-gome" pessoense, as caracteristicas da festa e o esforço da diretoria se aliaram no mesmo sentido, que é o de transformar a confortavel séde do querido sodalicio num recanto onde domine a mais intensa alegria e a maior distinção.

As cem mêsas reservadas são uma demonstração indiscutivel do interesse que despertou a grandiosa parada de elegancia que a nossa sociedade verá na noite de hoje, no "Esporte Clube Cabo Branco".

A magnifica séde da avenida 1.º de Maio recebeu sobria, discreta e apropriada ornamentação. As duas orquestras, sob a orientaçao dos maestros Severino Araujo e Oliver von Sohsten prepararam uma programaçao que se adapta à caracteristica da festa. As últimas novidades musicais do Rio e do Recife foram rigorosamente ensaiadas.

Grande cópia de material carnavalêsco será distribuido. E, dêsse modo, vai o grand-monde pessoense participar de uma grandiosa reunião de elegancia, que de certo marcará um dos mais brilhantes acontecimentos sociais de nossa terra.

As dansas terão inicio precisamente ás 22 horas.

A planta do "dancing" continúa a disposição dos interessados, na séde de campo, ate ás 17 horas.

A VESPERAL INFANTIL

A petizada do "Cabo Branco" vai comemorar, tambem, festivamente, a chegada do Novo Ano. Logo que foi anunciada esta festa despertou de pronto a mais intensa curiosidade. E' a primeira vez que se realiza, entre nós, uma festa desta espécie. Mas do seu valôr diz bem o interesse que conseguiu despertar.

A vesperal infantil terá inicio ás 15,30 horas, tocando uma bem organizada orquestra.

Será destribuida entre as crianças grande quantidade de bombons, etc.

— A diretoria solicita dos senhores sócios a apresentação, á entrada, do recibo n.º 11, que será exigido sem exceção.

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve ontem em Palácio, sendo recebida pelo sr. Interventor Federal, uma numerosa comissão de funcionarios da Secção do Serviço de Fomento Agricola Federal neste Estado, que foi solicitar apoio de s. excia junto aos altos poderes da Republica no sentido de não ser extinto aquêle serviço.

Curso de aviadores da Escola de Aeronautica do Exército

RIO, 30 — (Agencia Nacional — Brasil) — Realizou-se hoje a solenidade da entrega dos diplomas aos aspirantes aviadores que concluiram o curso da Escola de Aeronautica do Exército.

A cerimônia estiveram presentes o general Isauro Regueira, diretor da Aeronautica do Exército, e demais altas autoridades militares.

Encontrado em Estrela do Sul um valioso diamante

BELO HORIZONTE, 30 — (Agencia Nacional — Brasil) — Em Estrêla do Sul foi encontrado um diamante pesando 108 quilates.

Já fôram oferecidos pelo mesmo 85:000$000, mas os garimpeiros presumem que o seu valor atinja mil contos de réis.

ENTREGA DE DIPLOMAS NA ESCOLA NAVAL

RIO, 30 — (Agência Nacional — Brasil) — Com a presença do Presidente da República realizou-se na Escola Naval de Guerra a cerimônia da entrega dos diplomas aos oficiais que terminaram os cursos superiores de comando.

PROMOVIDO

O COMANDANTE ALFREDO SALOME'

Ao posto de capitão de fragata acaba de ser promovido o comandante Alfrédo Salome, capitão dos Portos deste Estado.

Por este motivo o digno marinheiro recebeu, ontem, expressiva manifestação de simpatia, promovida pelos sindicatos profissionais desta cidade, que compareceram á Capitania dos Portos, representados por numerosa comissão, tendo saudado o comandante Salome em nome dos manifestantes, o sr. Armando Vasconcelos, funcionário do Ministerio do Trabalho.

Chegou ao Rio o "Cuiabá", conduzindo refugiados da guerra

RIO, 30 — (Agência Nacional — Brasil) — Após uma viagem acidentada chegou o navio brasileiro "Cuiabá" conduzindo 700 passageiros, na sua maioria refugiados de guerra.

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

RIO, 30 — (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Educação baixou instruções para o funcionamento da comissão nacional do livro didático.

A referida comissão se desdobrará em nove secções a saber, Linguas, Literatura, Matemática, Desenho, Ciências Fisicas e Naturais, Geografia, História, Filosofia, Sociologia e Pedagogia, Metodologia das técnicas, Matérias do ensino primário, redação.

Cada secção se comporá de tres a cinco membros.

EDITAIS

EDITAL DE REVISÃO DO JURI DA COMARCA DA CAPITAL

O dr José de Farias. Juiz de Direito da 1.ª Vára da Comarca da Capital do Estado da Paraíba em virtude da lei etc.

Faço saber, que a lista de jurados da Comarca desta Capital para o ano de 1941 está definitivamente organizada da seguinte fórma

1 — Famacêutico Antonio Rabelo Junior. 2 — Alvaro Jorge de Carvalho 3 — Antonio Ginot de Aguiar, 4 — Antonio Mendes Ribeiro; 5 — dr. Anibal Vitor de Lima e Moura, 6 — Abel da Fonsêca Wanderley; 7 — Antonio da Rocha Barreto; 8 — Antonio Pessôa de Figueiredo. 9 — Aloisio da Silva Xavier 10 — Augusto de Almeida. 11 — Autur Sobreira; 12 — Antonio de Azevedo Ferreira; 13 — Arnaud de Azevêdo Cunha; 14 — dr Alfrêdo Monteiro; 15 dr Antonio de Avila Lins, 16 — dr Ariosvaldo Espinola da Silva. 17 — Antonio de Padua Pessoa 18 — Antonio Arcela; 19 — Antonio Climaco Ximenes 20 — prof Alcides Lacerda Lima: 21 — Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti; 22 — Acrisio Borges Monteiro de Mélo, 23 — Augusto Marinho: 24 — Anibal de Gouveia Moura. 25 — dr Aloisio Rapôso; 26 — prof Arnaldo Emiliano de Barros Moreira. 27 — dr Arnaldo Ribeiro Gomes da Silva; 28 — dr Antonio Pereira Diniz. 29 — dr. Antonio Carlos da Silveira. 30 — Alipio de Menezes Machado: 31 — Armando Nóbrega de Vasconcélos; 32 — dr Abelardo de Araújo Jurema: 33 — Antonio Muribeca; 34 — Adauto Soares da Costa: 35 — Alcides Lima: 36 — dr Abelardo Andréa Santos; 37 — Alvaro de Sá Vasconcélos; 38 — Antonio Bento de Paiva; 39 — Alzir Pimentel: 40 — d Angelina Baltar; 41 — Aristides de Azevêdo Cunha: 42 — Arnaldo Coelho de Alverga. 43 — dr. Antonio Bóto de Menezes. 44 — Antonio Pereira Gomes Filho; 45 — Anquises Gomes 46 — d Argentina Pereira Gomes; 47 — d. Analice Caldas; 48 — d Aurina Silveira; 49 — Alvaro Pereira de Carvalho: 50 — Alexandre Ramalho: 51 — dr Alvaro de Sousa Lemos. 52 — Antonio da Cunha Filho; 53 — dr. Antonio Pereira de Andrade 54 — dr Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro. 55 — Abelardo Costa: 56 — Abilio Dantas: 57 — d America Monteiro de Araújo: 58 — Antonio Gama. 59 — Adalicio Alverga; 60 — d. Alzira Viana: 61 — Biron Brainer Nunes da Silva: 62 — Basileu da Costa Gomes: 63 — Padre Carlos Coêlho: 64 Claudino Victor de Lima e Moura. 65 — dr Claudio Porto; 66 — dr Coralio Soares de Oliveira; 67 — Cicero Caldas: 68 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães; 69 — Claudino Pereira. 70 — dr Cassiano Nóbrega; 71 — Clodoaldo Soares de Oliveira: 72 — dr Clarindo Misael Barros Gouveia; 73 — dr Chileno Coêlho de Alverga: 74 — Cromacio Cavalcanti: 75 — dr Danilo Souto Maior Rosas; 76 — Dion Souto Vilar: 77—dr Damasquino Maciel: 78—Diogo Augusto de Sá. 79 — dr. Dorgival Mororó: 80 — Dante Grize; 81 — Diomedes Soares da Costa: 82—Dirceu Dantas: 83 — Daniel Martinho Barbosa; 84 — Edgar de Moura Faria; 85 — d. Euridice Sales: 86 — dr. Evandro Souto; 87 — Estevam Gerson Carneiro da Cunha 88 — dr Evilasio Pessôa de Oliveira. 89 — professor Eduardo Monteiro de Medeiros: 90 — dr. Edson de Almeida; 91 — dr. Ednaldo de Luna Pedrosa. 92 — Ernesto Silveira; 93 — dr Ernani Rabêlo Batista; 94 — Edson de Figueirêdo Lima: 95 — dr. Eliseu de Barros Maul. 96 — Emidio da Silva Mousinho: 97 — dr. Emanuel de Miranda Henriques. 98 — Eduardo de Azevêdo Cunha: 99 — Everaldo Leão; 100 — Francisco Pacote: 101 — Padre Francisco Lima; 102 — Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho: 103 — Francisco Alves de Araujo, 104 —dr Francisco de Assis Vidal Filho 105 — dr Francisco Lianza: 106 — dr Francisco Xavier da Cunha Pedrosa. 107 — Firmiliano Maximiano de Pinho: 108 — dr Frncisco Nogueira da Silva. 109 — Francisco Soares Londres. 110 — Frederico da Gama Cabral: 111 — dr Francisco Porto: 112 — dr Francisco de Paula e Silva: 113 Francisco Navarro Filho; 114 — dr Francisco Mendonça Filho; 11 — Flodoaldo Peixôto, 116 — d Francisca de Ascenção Cunha. 117 — Francisco Sales de Albuquerque. Fernando de Sá e Benevides: 118 — dr. Genebaldo Avelar 119 — Guilherme Cunha Rêgo; 120 — dr Graciano Gonçalves de Medeiros; 121 — Godofrêdo de Miranda Henriques. 122 — Gastão de Kerbrie Mindêlo da Cruz, 123 — Guaraci Gomes de Carvalho Neves. 124 — Genival Guedes Pereira, 125 — dr. Guilherme Jofili Bezerra: 126 — Padre Hildon Bandeira. 127 — dr. Hermance Paiva; 128 — dr Horacio de Almeida. 129 — dr Hirino da Costa Brito 130 — dr Helio de Araújo Soares. 131 — dr Hermes Hermeto Alves da Costa. 132 — dr Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega; 133 — Humberto Marques; 134 — d Hortence Peixe 135 — Horacio Marinho, 136 — dr Italo Jofili 137 — Irenio Londre Barrêto: 138 — Ildefonso Souto Maior: 139 — José Real; 140 — João Cavalcanti de Menezes, 141 — dr. José Frutuoso Dantas. 142 — José Luna, 143 — José Marinho da Silva; 144 — José de Sousa Mélo; 145 — José Luiz Peixôto de Vasconcélos; 146 — dr. Jaime Fernandes Barbosa. 147 — João Figueiredo de Sousa; 148 — dr. João Meira de Menezes; 149 — dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda: 150 — José Eduardo de Holanda; 151 — José Arsenio Serrano Navarro; 152 — João Martins Loureiro: 153 — José Estefaneo de Carvalho: 154 — João de Albuquerque Mélo: 155 — João Gomes Carneiro Irmão; 156 — João Cancio da Silva: 157 — João Bernardino de Freitas. 158 — Joaquim Mendonça de Oliveira: 159 — dr Josa Magalhães; 160 — dr. João Soares da Costa: 161 — dr José Simeão Leal; 162 — dr. João Toscano Gonçalves de Medeiros; 163 — José Florentino Junior: 164 — dr. João dos Santos Coêlho Filho; 165 — José Laét Pedrosa. 166 — João Pereira de Castro Pinto Sobrinho; 167 — prof José Batista de Mélo: 168 — dr. José d'Avila Lins; 169 — prof. João da Cunha Vinagre; 170 — João Celso Peixôto de Vasconcélos. 171 — João Regis Amorim. 172 — João Teixeira de Carvalho; 173 — João Climaco Monteiro da Franca: 174 — João Antonio da Silva Pessôa: 175 — João da Costa Frazão: 176 — José Prazeres Coêlho; 177 — João Fabricio Veras: 178 — dr. José Vandregiselo de Araújo Dias, 179 — José Pergentino Madiuga, 180 — José da Cruz Nóbrega; 181 — dr José Mario Porto; 182 — dr Joaquim Ferreira da Costa; 183 — dr. José da Silva Mousinho; 184 — dr. José de Seixas Maia: 185 — dr. João Arlindo Correia; 186 — dr. João Manuel de Maria; 187 — João Hardman de Barros; 188 — João Alves da Silva; 189 — Joaquim de Moura Machado; 190 José Castor Correia Lima; 191 — Jose Teixeira Bastos; 192 — dr. José Clementino de Oliveira Junior; 193 — dr. José Betamio Ferreira; 194 — José Luiz de Assis; 195 — dr. João Batista Toni: 196 — João de Sousa Vasconcélos; 197 — João da Cunha Lima Filho: 198 — Jose de Queiroz Batista; 199 — Josiblas Fialho Marinho: 200 — Joaquim Cavalcanti de Albuquerque; 201 — dr José Augusto da Trindade; 202 — José da Mata Cabral de Vasconcélos; 203 — dr. João Fernandes Barbosa: 204 — José Ramalho da Costa: 205 — Jose Carvalho; 206 — João Ferreira Nobre; 207 — dr João Santa Cruz de Oliveira: 208 — prof. Joaquim da Silva Santiago; 209 — João Brasil de Mesquita: 210 — José Pedro dos Santos Coêlho; 211 — Joab Lima; 212 — Jaime Pereira Lima; 213 — Luiz Espineli; 214 — dr. Leon Francisco Clerôt 215 — Luiz Franca Sobrinho; 216 — Leonel Rosario: 217 — Lindolfo Alves de Carvalho: 218 — Luiz da Silva Pinto; 219 — dr. Lourival Moura; 220 — dr. Leonardo Arcovêrde: 221 — Lourival de Sousa Carvalho; 222 — Luiz von Sohsten. 223 — Luiz Paiva; 224 — Luiz Clementino de Oliveira: 225 — Lauro Caldas Barros; 226 — dr. Lauro dos Guimarãis Vanderlei: 227 — dr. Luciano Ribeiro de Moras: 228 — dr. Luiz Gonsaga de Oliveira Lima: 229 — dra. Lilia Guedes; 230 — dr Luiz de Oliveira Galvão; 231 — dr. Luiz Gonsaga de Miranda Freire: 232 — dra. Lindalva Gama; 233 — d. Maria das Neves Nóbrega Espinola: 234 — Milton Fagundes; 235 — dr. Manuel Florentino da Silva; 236 dr. Mauro de Gouveia Coêlho. 237 — Manuel Oliveira: 238 — Miguel Reis; 239 — dr. Manuel de Medeiros Coutinho, 240 — dr Mario da Cunha Rapôso; 241 Manuel Moreira de Menezes; 242 — dr. Manuel Monteiro de Oliveira, 243 — d. Maria Tercia Bonavides. 244 — dr. Murilo Coutinho; 245 — Napoleão Crispim. 246 — dr. Newton de Almeida; 247 — Nerva Grangeiro. 248 — Nicoláu da Costa. 249 — Narciso Laurindo de Sousa; 250 — dr. Nelson Souto Maior Rosas; 251 — dra. Neuza de Andrade: 252 — dr. Newton de Lacerda. 253 — dr. Odon Bezerra Cavalcanti; 254 — dr Osmar Vergára de Mendonça: 255 — dr. Osvaldo Caldas: 256 — dr. Osorio Lopes Abath; 257 — dr. Oscar de Oliveira Castro; 258 — dr Orestes Toscano Lisboa, 259 — dr Osias Nacre Gomes; 260 Oliver von Sohsten. 261 — dr Otávio Feirreira Soares; 262 — dr Orris Fernandes Barbosa. 263 — Otávio Ribeiro Coutinho: 264 — Otacilio Coutinho. 265 — Olavo Vanderlei; 266 — dr. Oscar Jucá do Rêgo Luna; 267 — dr Olivio Marója; 268 — d. Osmarina Carvalho: 269 — Olivier Batista Peixoto; 270 — d. Olivina Olivia Carneiro da Cunha: 271 — Pedro Paulo de Almeida; 272 — dr Paulo Montenegro; 273 — dr Plinio Espinola. 274 — Paulo Peixôto de Vasconcélos: 275 — Porfirio Mendes Guimarães; 276 — dr. Paulo Borges Monteiro de Mélo: 277 — Paulo Ferreira da Silva: 278 Pedro Cordeiro de Sousa; 279 — Rafael Hermenegildo da Silveira; 280 — d Rita Miranda; 281 — dr Raul de Barros Moreira; 282 — Raul Enriques da Silva; 283 — Raul Henriques de Sá. 284 — Renato Carneiro da Cunha: 285 — Rui Araújo: 286 — Renato Galvão de Sá. 287 — Romualdo Rolim 288 — farmacêutico Roberto Gonçalves; 289 — Raimundo Costa; 290 — Severino Enes de Ataíde: 291 — Silvino Vitório Torres; 292 — Severino Candido Marinho; 293 — dr Severino Alves Aires; 294 — Severino Francisco Pereira. 295 — Severino Pereira Borges; 296 — Severino Diniz 297 — dr. Severino Cordeiro de Sousa. 298 — d Silvia de Carvalho. 299 — dr Virgilio Cordeiro: 300 — Vasco Carvalho de Tolédo: 301 — dr Vitório Porto; 302 — dr. Vicente Trevas Filho; 303 — Walfrêdo Guedes Pereira Sobrinho: 304 — Walfrêdo Rodrigues. 305 — Valdemar Dantas de Aguiar

Da lista geral fóram excluidos os seguintes jurados: dr. Severino Pessôa Guimarães, dr Jaime Lima, Do-

miciano Nunes Soares, d Alice Azevêdo Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento detodos passei o presente edital que srá publicado e afixado legalmente. Eu. Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri o escrevi. (a) José de Farias. Confórme com o original Subscrevo e assino. O escrivão: *Carlos Neves da Franca*

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — EDITAL — Esta Secretaria faz ciénte a quem interessar possa, que, de conformidade com o telegrama recebido do exmo. sr. ministro da Educação se acham abertas na Escola de Engenharia Mackenzie inscrições para o concurso das quinta e sexta cadeiras de Fisica

O prazo para o concurso termina a 15 de abril de 1941 e obedecerá a Legislação Federal vigênte, devendo os interessados dirigirem-se á Secretaria da referida Escola para maiores esclarecimentos.

Secretaria do Interior e Segurança Pública, 19 de dezembro de 1940 — *J de Borja Peregrino*, secretário do Interior e Segurança Pública

---

COMARCA DE POMBAL — *Edital de citação de herdeiro auzente com o prazo de quarenta e cinco (45) dias.* — O dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento dêste deva pertencer, que iniciado neste Juizo o inventário dos bens deixados por falecimento de João Ferreira Nobre e Aguida Maria de Jesus, pelo inventariante João Ferreira Filho foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Isaias Ferreira Nobre, residente em Corema, municipio de Piancó; Ernesto Ferreira Nobre, residente na cidade de Patos; e Cicero Felinto Primo casado com Maria do Carmo Freitas, residente em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, netos dos inventariados. Pelo que ordenou se passasse o presente edital com o prazo de quarenta e cinco dias (45), pelo qual os chama e cita para no prazo de cinco (5) dias após a citação virem dizer sôbre as declarações do inventariante, ficando désde logo citados para todos os demais termo do inventário, até final sentênça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado ao local do costume e publicando na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pombal aos 18 de dezembro de 1940. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão que o datilografei e o assino. O escrivão, *José Vieira de Queiroga* (a.) *Lauro de Miranda Lemos*. Está conforme o original; dou fé Data supra. O escrivão. *José Vieira de Queiroga*.

---

(458) — **EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação** — O doutor José de Miranda Henriques, Juiz Suplente, em exercicio na 2.ª vara da comarca desta capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de 1.ª praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 17 de janeiro vindouro, ás 14 horas, na sala das audiências deste Juizo sita á rua das Trincheiras n. 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação, a casa n.º 368, sita á avenida Abacateiro nesta cidade, construida de taipa e coberta de telhas, edificada em terreno foreiro, medindo 6 metros de frente por 30 ditos de fundos avaliada em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), prédio este pertencente ao espolio de d. Rosalina Marques de Lima, o qual vai ser vendido em hasta pública para pagamento do imposto devido á FAZENDA ESTADUAL e custas. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar o presente edital de venda e arrematação com o prazo da lei que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta. Eu, Eunápio da Silva Tôrres, escrivão o fiz datilografar e subscreví. (ass.) José de Miranda Henriques. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão — Eunapio da Silva Torres

---

EDITAL de venda em leilão — 4.º Cartório — O dr José de Farias, Juiz de Direito da *primeira* vara da comarca da capital do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 30 do mês de Janeiro do ano p. vindouro, na sala das audiências, no prédio n. 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda em leilão, o prédio n. 353 sito á rua da Republica desta capital, o qual foi avaliado pela soma de quinze contos de réis (15:000$000) no inventário dos bens deixados por João Leopoldino da Silva Flores e separado para pagamento de uma dívida passiva do valor de dez contos de reis (10:000$000). E para que a noticia chegue ao conhecimento de [illegible] interessar, vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 30 de dezembro de 1940. Eu, João Nunes Travassos, escrivão, o datilografei e subscrevo. O escrivão João Nunes Travassos. (ass.) José de Farias. Conforme o original; dou fé

João Pessôa, 30 de dezembro de 1940

O escrivão do [illegible] ofício — João Nunes Travassos

SECRETARIA DA FAZENDA
Diretoria do Patrimônio do Estado
EDITAL N.º 6

De ordem do sr. diretor do Patrimônio do Estado, são convidados a pagarem os foros devidos os proprietários dos terrenos situados á rua da República, Tenente Retumba, Eugênio Toscano, Irineu Pinto, União, Avenidas Beaurepaire Rohan e General Osório, e na zona suburbana, tudo nesta Capital.

Ficam avisados os citados foreiros de que o fóro é pago adiantadamente até o mês de março de cada ano.

Expediente das 8 ás 10 e das 14 ás 16 horas, todos os dias úteis, 4.º andar da Secretaria da Fazenda.

Em 30 de dezembro de 1940. — Rinaura de Alencar Polari, funcionária adida, servindo no Patrimônio do Estado.

EDITAL
Cooperativa Paraibana de Beneficiamento e Venda de Arroz
1.ª Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convidados todos os associados da Cooperativa Paraibana de Beneficiamento e Venda de Arroz com séde nesta localidade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, ás 14 horas do dia 12 de janeiro do ano próximo, a fim de tratar da reforma dos seus estatutos

Pirpirituba, 27 de dezembro de 1940.

João Floripes de M. Sá — Diretor-Presidente.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO — EDITAL N.º 2 — O Inspetor Geral, Interino, do Tráfego Público da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o art. 132, letra K, do decreto n.º 1 031, de 6 de maio de 1938, e tendo em vista a recomendação do exmo. sr. ten.-cel. Chefe de Polícia, faz saber que a partir da publicidade do presente edital ficam determinadas "mão" e "contra-mão" de direção na Avenida dr. Getúlio Vargas, devendo os condutores de todo e qualquer veiculo se orientarem pelas sétas indicativas que se acham colocadas em toda a extensão da referida artéria.

João Pessôa, 28 de dezembro de 1940.

F. Ferreira de Oliveira — Inspetor Geral, interino.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL — Convidamos todos os srs. associados, em pleno gôso de seus direitos, nos termos dos nossos estatutos, a comparecer no próximo dia quinze (15) de janeiro, ás 10 horas em ponto, em nossa séde social, á rua Cardôso Vieira, 25, nesta cidade, para tomar parte nos trabalhos da assembléia geral, com o fim unico e especial de deliberar pleitear o reconhecimento desta associação em Sindicato, nos termos dos decretos-leis vigentes, e respectivas instruções baixadas pelas portarias n.ºs. SCM—337, 338 e 339, de 31 de julho de 1940. Outrossim ficam convocados para nesta mesma assembléia discutir e aprovar o projéto dos estatutos elaborado de acordo com a portaria ministerial SCM—354 de 22 de agosto de 1940.

João Pessôa, 26 de dezembro de 1940.

Antonio Sousa Gama — Presidente.

EDITAL N.º 7 — De ordem do exmo. desembargador Presidente do Egregio Tribunal de Apelação do Estado e de acórdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste acha-se aberta na Secretaria dêste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Bonito Brejo do Cruz e Jatobá, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940. (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipotese do art. 17 § único da lei de organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito em Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei com a segurança nacional;

e) de saúde por atestado de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

Aos candidatos que concorreram ao último concurso é facultado inscreverem-se nêste, juntando a mesma dissertação já apresentada.

A prova prática, para a qual haverá o prazo de 5 horas será eliminatoria, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 5.

No requerimetno, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação em João Pessôa, 9 de dezembro de 1940. **Consuêlo Y Plá**, 2.º oficial, no impedimento do dr. Secretário.

SECÇÃO LIVRE

Sindicato dos Bancários de João Pessôa

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o art. 23 dos nossos Estatutos, ficam convocados os associados em pleno gôso dos seus direitos a comparecerem á séde deste Sindicato á rua Duque de Caxias, 305 — 1.º andar, para tomarem parte na Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 2 de janeiro de 1941, a fim de terem conhecimento do relatorio anual da Comissão Executiva, do balanço da Tesouraria e do Parecer do Consêlho Fiscal, referente ao exercicio de 1940.

João Pessôa, 28 de dezembro de 1940

Olivio de Morais Magalhães — Presidente

JOÃO PESSÔA, 7 DE DEZEMBRO DE 1940 — SR. ALBERTO COSTA — Saudações — Tendo deixado de ser nosso empregado por sua livre e expontanea vontade, conforme recibo em nosso poder; confirmamos por meio desta que durante o tempo que trabalhou conosco desempenhou com muito esforço todos os seus deveres e abnegação em seus serviços, revelando-se assim um ótimo empregado

Désde já ficamos muito grato — *Aluisio Mêlo & Cia.*

(A firma está devidamente reconhecida).

AMADEU SOUZA comunica ás Repartições Públicas, aos seus prezados clientes e ao comércio em geral, que resolveu encerrar o seu escritório nesta capital, devendo, d'agora por diante, todos os assuntos referentes á sua firma, serem tratados no escritório de Recife, á Rua da Palma n.º 450, teleg. "AMASOUZA".

João Pessôa, 30 de dezembro de 1940. — **Amadeu Souza.**

O SERVIÇO de Economia Rural do Ministério da Agricultura, acaba de divulgar dados muito expressivos sôbre o desenvolvimento do cooperativismo no Brasil.

Esses dados referem-se ao exercício de 1939. O Serviço de Economia Rural adverte, porem, que as estatísticas não são completas. Ainda há, infelizmente, em alguns pontos do País instituições cooperativas que — por preguiça ou por ignorancia — não respondem com a devida regularidade, os questionários do Serviço.

O País conta, atualmente, com 1.016 instituições cooperativas registadas. Os associados atingem a soma de 131.169, com o capital mínimo de cerca de 60.000 contos. O capital subscrito é de pouco mais de 102.000 contos, e o realizado de 41.000 contos.

Das 993 cooperativas de primeiro grau, 258 são de consumo, 251 de crédito, 465 de produção e 25 de objetivos diversos. As cooperativas de consumo, com um total de 45.570 associados têm um capital subscrito de cerca de 9.060 contos e realizado de mais de 3 mil contos. Delas, 102 são cooperativas escolares e 9 de compras em comum.

Das cooperativas de crédito, 167 são agrícolas e 84 urbanas. Seus associados orçam por 31 mil pessoas, e seu capital realizado atinge a soma de 2 mil contos de réis.

No total das 1.096 cooperativas existentes no Brasil, incluem-se 17 instituições de 2.º gráu. Isto é, dez cooperativas centrais e sete federações.

INCENDIO NA FEIRA DE AMOSTRAS

RIO, 30 — (Agência Nacional — Brasil) — Manifestou-se um incêndio na manhã de hoje, na feira de Amostras, envolvendo o Pavilhão do Departamento Nacional do Café.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Realiza-se hoje, ás 19 1/2 horas, na séde da Federação Espírita Paraibana, uma sessão pública de estudos filosóficos, na qual será estudado o seguinte ponto do "Livro dos Espíritos": *Visitas espiritas a pessôas vivas.*

Festa de Ano Bom e Reis nesta Capital, nas Praias e no Interior

(Conclusão da 1.ª pag.)

tando-se dentre elas Tambaú que teve festas sobremodo animadas.

Muito contribuiu para o brilhantismo dos festejos natalinos naquela praia o Clube Astréia, que realizou magnífica "soirée"-dansante no Pavilhão ali existente, o qual foi realçado por excelente música, característica ornamentação e muita luz.

Animado pelo sucesso na comemoração do Natal na vizinha localidade, o conceituado grémio de recreio de João Pessôa vai levar a efeito, ali, na passagem de Reis uma festa de maiores proporções, que, de certo, constituirá a nota mais interessante dos acontecimentos festivos do começo do ano.

Para isso a diretoria do Astréia, com o concurso do Departamento Feminino do Clube, está desenvolvendo os seus maiores esforços.

FESTA DE REIS NA RUA VISCONDE DE ITAPARICA

Serão realizadas na rua Visconde de Itaparica no proximo dia 6, animadas festas em comemoração ao dia dedicado aos Reis Magos.

Do programa salienta-se a homenagem que será prestada ao sr. Interventor Ruy Carneiro, ao prefeito da Capital, ao tenente-coronel Chefe de Policia e ás forças armadas.

A missa será rezada ás 4 horas, havendo farta distribuição de brindes.

A comissão encarregada dos festejos está assim constituída: srs. Severino Haviero Dias Floripes Henrique Pessôa e Francisco Pereira de Luna.

EM ITABAIANA

Comemorando a passagem do ano o elegante sodalício "Itabaiana Clube" abrirá, hoje, os seus salões para uma animada soirée dansante, oferecida ás famílias dos seus associados.

Abrilhantará as dansas uma excelente orquestra, que executará um programa de músicas escolhidas.

A fim de assistir a essa festividade recebemos um convite firmado pela diretoria do prestigioso clube itabaianense.

A VIDA E A CIVILIZAÇÃO DE OUTROS PAÍSES

JOÃO DE VASCONCÉLOS
Membro do Departamento Administrativo do Estado

(PALESTRA REALIZADA, SÁBADO, NO ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA)

ROTARY exigiu o sentimento de obediencia [illegible] dos seus postulados. Percebendo. Por isso mesmo, a despeito de não pertencer á Comissão de Serviços Internacionais, não pude fugir, tampouco, os requisitos intelectuais para a tarefa, aqui me encontro para cumpri-la na medida das minhas fôrças.

A tese é sugestiva, mas ultrapassa os limites de uma palestra, exigindo ainda tempo e conhecimentos, para a sua explanação. Contudo, Rotary conta com muitos companheiros em condições de aborda-la, com aprumo e inteligência, e os que quizerem fazê-lo, poderão ocupar a hora apropriada, nas reuniões subsequentes.

De início devo dizer que o vocábulo civilização, alem do significado que os lexicos lhe atribuem, tem o seu conceito ligado á relatividade do tempo e do espaço, traduzindo não apenas o nivel espiritual e de progresso material da humanidade em seu todo, mas de cada bloco de população em seus particularismos, geográficos, etnológicos, económicos e so iais.

Daí a existência, em uma só época, de vários tipos de civilização, uns mais avançados do que outros, conforme o gráu de cultura, adiantamento industrial e artístico e descobertas no plano científico, que as respectivas regiões apresentem.

E' bem verdade que no século presente, devido ao vertiginoso desenvolvimento dos meios de comunicação e ás admiraveis conquistas da ciência, generalizou-se a tendência de uma civilização universalista, constituindo como que em padrão uniforme de vida entre os civilizados. E' o caso da ocidentalização do Oriente, sobretudo do Japão que se viu atraído á órbita da cultura do Ocidente pelos fenômenos de emulação agindo sobre os costumes e as normas do comércio e atividades correlativas.

Os choques ideológicos, por outro lado, desde a Revolução Francesa, passaram a exercer maior influência internacionalizadora, através da implantação de sistemas políticos e económicos moldados na conveniência do intercambio geral dos povos.

O individualismo, em cujo ventre se gerou o capitalismo atual, é o responsavel pelos processos de uma economia mundial, que reune todas as nações em um só núcleo, tornando-as interdependentes entre si. Daí as nações que se conservam afastadas da segunda guerra mundial tambem sofrerem os seus efeitos, o Brasil e repúblicas sul-americanas inclusive, não obstante se acharem tão afastadas, geograficamente, do teatro da luta.

Falar da vida e da civilização de outros países nesta hora de tormenta universal e de consternação dos espíritos, e relembrar o esfôrço e a contribuição em prol da causa civilizadora de nações como a Alemanha, a França, os Estados Unidos a Inglaterra, a Italia, os Países Baixos, a Scandinavia, a Grecia e outras, tão identificadas pelos mesmos élos do conhecimento e das surpresas realizações do trabalho organizado.

[illegible] vertentes do [illegible] humano, se encaminharam para um [illegible] de adiantamento o mais notavel de todos os fatos da história creando uma super-cultura que deslumbra, na maior conquista da inteligência e do trabalho, sendo este presentemente o panorama do século XX, pouco antes de começar a hecatombe que estamos assistindo.

Nessa altura surge o maior dos conflitos da existência humana, a guerra terrivel em cavalheirismo e sem regras, que tudo ameaça destruir — cidades, templos religiosos, monumentos de arte e de ciencia, instalações portuárias, navegação, estaleiros, inclusive o proprio sentimento do homem. De nada vale a palavra ponderada que se erguem acima das paixões e dos impulsos subalternos do ser, falhando até mesmo a voz dos que clamam em nome de Deus e de todas as fôrças espirituais. Os homens continuam no desentendimento fatal que lhes há de custar, decerto, o mais lamentavel dos retrocessos.

A sorte está lançada e por mais que os dirigentes das nações em luto neguem as suas verdadeiras origens, o conflito não passa de um choque entre duas concepções económicas, entre a ordem estabelecida e a ordem que se forceja crear, implicando novos rumos para a humanidade.

A revolução industrial, desde Manchester, creando a produção em massa, enriqueceu os povos manufatureiros, enquanto, por outro lado, agravou os problemas do trabalho, com a tirania avassaladora da máquina. Projetou a máquina contra o homem, alem do sistema favorecer a política dos "trusts" e dos monopólios absorventes. Chegou-se ao "impasse" da posse quasi exclusiva do ouro por um grupo de três nações, dando em resultado dificuldades no comércio internacional, pelo enfraquecimento das moedas de curso, exceto as pertencentes aos países monopolizadores.

Entretanto, o conceito ideal da civilização estaria no que ela apresentasse de comum com a felicidade dos povos em cada ciclo de sua história e vis-a-vis o progresso científico, moral e material de cada fase da existência do homem.

Sempre houve civilização na terra, pelo menos assim referem as crônicas a começar do periodo controlado pela história do nosso conhecimento. E não seria de admirar a existência de civilizações nos tempos pre-históricos, no periodo glacial ou nas éras desconhecidas até pela nossa própria imaginação.

O primeiro surto civilizador partido do vale do Nilo, cêrca de 4.000 anos antes da éra cristã, já devia ter a sua opulência, talvez não ultrapassada pela civilização da Mesopotâmia que se lhe seguiu, embora esta se assinalasse, igualmente, por um padrão de cultura notavel no seu tempo.

Os tempos correm e já nas imediações do oitavo século antes de Cristo tivemos a fundação de Cartago e de Roma, cidade que brilharam intensamente. O Oriente, por seu turno, sacudido pelas idéias de Buda e Confucio aparece nas crônicas, com costumes adiantados. Atenas e Roma, cuja influência incontrastavel no comércio mediterrâneo firmam o prestigio da civilização greco-romana, entre os povos da região sobretudo Roma, depois que Pompeu e Cesar conquistaram a Ásia ocidental e as Gálias.

Com o advento de Cristo a humanidade passou a viver uma existência nova. Uma outra idade — a éra cristã, edificante e repleta de vida espiritual. As trevas do paganismo se contrairam, surgindo uma religião salvadora que durará sempre por a eterna como o proprio creador de todas as cousas.

A História continua a sua marcha surgindo as Cruzadas, a Cavalaria com os tradicionais costumes da Idade Média, creações geniais como o Parlamento, e a Imprensa, etc. Os Descobrimentos, de cortinaram aos homens maravilhas do mundo desconhecido, até que as civilizações alcançaram etapas decisivas com a Revolução Americana e a Revolução Francesa. Ao lado do progresso material, as extraordinárias creações do espirito com o grande movimento filosofico encabeçado por Kant, Spinosa, Descartes, Goethe e outros a projetarem luz sôbre o periodo em que viveram.

Com o aperfeiçoamento dos motores de combustão, chegámos á era do petróleo, possibilitando domínio incontrastavel aos povos possuidores das reservas de combustiveis. Eis um dos motivos das competições mortais, produzindo as ambições insopitadas dos povos, a corrida armamentista, a primeira guerra mundial. Versailhes. A prevalência da força, com a submissão da humana e irracional dos vencidos. Liga das Nações. Tentativa de estadistas racionários, com a colaboração do tirismo ingênuo de Wilson e do romantismo apaixonado de Orlando. Em seguida o desajuste das formulas de economia, comprometendo, novamente, a paz mundial e provocando inquietações cada vez maiores no campo social. Tudo isto nos conduz á uma reflexão a vida das nações é, porventura, feliz simplesmente por terem elas galgado o pináculo da cultura, da chamada civilização? A interrogação tem razão de ser, porque uma civilização deveriamos admitir todo movimento tendente a assegurar tranquilidade, bem estar e economia saudavel aos povos da terra. E a resposta é dolorosamente negativa, porque o que se constata é exatamente o contrário.

No Brasil, como nos demais países da América do Sul, ainda se desfruta uma situação estavel, talvez porque estejamos um tanto á margem das grandes conquistas da civilização ocidental, sem os alucinantes problemas sociais e económicos a resolver. E devemos dar graças ao bom Deus pelo fato de ainda termos uma grande tarefa por vencer, com um [illegible] territorio a explorar e enormes reservas do sub-solo quasi intactas, embora nos chamem, lá fora, os "civilizados", de semi-bárbaros quando não nos brindam com expressões ainda mais fortes.

Nada impede, contudo, que participemos dos horrores da guerra, já pelos reflexos da vida económica, já pelo traumatismo dos sentidos e vínculos de solidariedade humana que nos prendem a todos os povos sofredores.

A tendencia universalista do povo russo creou a grande revolução social começando em 1917. O tempo e as contingências políticas estão modificando a estrutura do pensamento revolucionario de Marx. As idéias cedem em certos planos, adaptando-se ás diretrizes de outros movimentos igualmente reformadores, como o fascismo italiano e o nacional-socialismo germanico. Contra a avalanche da idéia nova subsiste o esfôrço do conservadorismo anglo-franco-norte-americano, a se apoiar nos princípios de uma Democracia agonisante e nos recursos de uma plutocracia em falência.

Uma das correntes vencerá, impondo a ordem definitiva que o mundo terá de adotar. Não me inclino muito a acreditar na continuidade dos processos em voga, porque a História caminha e para a frente. No laboratorio dos grandes acontecimentos da humanidade se processam novas formulas de direção, metodos revolucionários abrangendo a ordem económica que sempre gera as subversões políticas e sociais.

Pensa Berdiaeff talvez com razão, que a humanidade vai entrar em um novo ciclo historico, por ele classificado como uma nova Idade Media. Não é propriamente um retorno ao passado mas um impulso natural da propria evolução humana. Acrescenta que o fim da historia moderna se assinala nos atuais movimentos que tem por fim superar o "blocus" nacional, creando a unificação mundial. E acredita que o ocaso da Historia moderna e de seu espirito individualista inaugura a nova Meia Idade. Julga ainda o grande pensador que toda a vontade de unificação religiosa a reunião das partes despedaçadas do mundo cristão conduz a nova fase histórica em formação, a qual trará o fim do humanismo, do individualismo, do liberalismo formal da civilização moderna, implicando o começo de uma época de nova coletividade religiosa.

Ao terminar devo expressar a convicção de que o progresso materialista dos nossos dias cresce de mais, sem

(Conclue na 6.ª pag.)

MANUEL BANDEIRA E A ACADEMIA

CLEODON FONSÊCA

A ENTRADA de Manuel Bandeira na Academia Brasileira de Letras, representa mais uma conquista do espírito inteligente em face da merecida glória. E' um distintivo — o de acadêmico — de alto brilho perante os olhos admirados dos homens que ainda têm a paixão incorrigivel e perdoavel das letras, por êsse vasto Brasil.

Quando soube que Manuel Bandeira, o homem que procurava a estrela da manhã, ia penetrar a Casa de Machado de Assis, compreendi que sentido tinha a minha alegria de admirador não pela conquista do fardão, mas por sentir que o autor das POESIAS ESCOLHIDAS não iria apresentar-se na Academia como candidato ao academismo clássico e irrealizador que, infelizmente, vem contaminando a maior parte dos membros da casa dos intelectuais brasileiros. Já falaram, por aí, nessa atitude imperdoavel dos homens de letras que chegam até a Casa de Machado de Assis. Como imortais, mumificam-se. Como escritores, empalidecem. E a inteligência nacional que deles tanto esperava, decepciona-se ante a sua atitude que, em última análise reduz-se a um comodismo anulador do próprio nome que sustentavam com brilho.

Como si a Casa de Machado de Assis fôsse um reduto de aposentados...

E, no entanto, ao contrario, aquela gente que ali está, pela sua potencialidade, tem o dever de controlar, irmãos, o destino das proprias letras, isto é, cabe-lhe a interferencia dessassombrado no campo da inteligência e da cultura, a realização franca e decidida nas artes e na literatura. Condenar, inteiramente, o passado é erro. Mas, voltar-se, unicamente, para êle, dormindo nos caminhos brandos do academismo clássico, em atitude retrospectiva — é erro imperdoavel.

Aí está o exemplo quando se deu a revolução literaria, que, ja era retôrno do Ocidente, pelo menos em suas linhas oficiais, o Brasil teve os seus mais ardentes iniciadores nos escritores que [illegible] ficaram distante da Academia. E como prova de outra atitude louvavel basta olhar o panorama da literatura brasileira, para ver que os livros de maior valor foram escritos por gente de fóra, gente que vivia em franca relação com a realidade e seus complexos problemas. E, portanto, condenavel a atitude dos que fazem da Academia Brasileira de Letras um museu onde se lê uma ata entre a "solenidade e a poeira."

Como também, do lado de fóra, chama-se a atenção de uns escritores "narcisos" que vivem sibilando frases, a rótulo de modernismo, unicamente por devaneio e entretanto não passam de simples compiladores que a generosidade humana admite como intelectuais.

Manuel Bandeira chegou, agora, na Academia. Um homem que sofreu, um poeta que sentiu para dizer plenamente, tlemente, fazendo "versos como quem chora". Recebeu-o Ribeiro Couto que felizmente, ainda está dentro do Seculo é como acadêmico, representa um traço de união entre o passado e o presente, sendo mais acentuada a linha da atualidade. E Manuel Bandeira discursou. Aquela sua oração de entrada vem dar o que pensar.

Como disse Brício de Abreu, o discurso teve de tudo, menos de Manuel Bandeira.

E no entanto sentimos que o autor das POESIAS ESCOLHIDAS, o imutavel criador da ESTRÊLA DA MANHÃ deve se apresentar como perfeito homem do Seculo, aquele poeta que o Brasil tanto admira e com tanto carinho recebe. O seu dever é continuar servindo ao presente que, o executivamente necessita de batalhadores. Afastando-se do academismo clássico e brando que dá preguiça e oferece comodismo a inteligência.

Ainda é tempo de "se achar" — e a expressão é achando-se, reclamar nos momentos solenes, para que a Casa de Machado de Assis caminhe para outra realidade. Porque a Academia Brasileira precisa ouvir a voz de um homem que veio do passado e, si quizer, tem poderes para realizar uma feliz integração, chamando os acadêmicos para mais perto da vida, frente a todos os movimentos a todos os anseios, a todos os rumos que caraterizam os desesperados motivos da literatura nacional.

QUADROS DA CIDADE

Um bacharel nosso amigo, solteiro, inteligente, sagaz apreciador do belo sexo e dos bons costumes de nossa terra, sugeriu-nos, ha dias, algumas palavras acerca da Praça João Pessôa.

Não para elogiar a graça das moças que ali gostam de fazer o "footing" aos domingos e feriados, debaixo dos acórdes de uma banda de musica ou do gorjeio daquele alto-falante postado na sacada da antiga Escola Normal, graça que é sobejamente conhecida e constitue um dos grandes atrativos da terra paraibana, ou a razão de ser de muito casamento com rapaz de fóra.

Não para gabar a irrepreensivel beleza desse logradouro, com o seu grandioso e evocativo monumento e o leque de suas lindas palmeiras em rumorosa e continua agitação, irmã da que lhe emprestam os veiculos de toda espécie ziguezagueando em volta dos seus canteiros.

Mas para observar ás gentis responsaveis pela imprudente inovação, o desagradavel efeito que causa aquêle obstinado ir e vir por cima do calçamento, do lado do Liceu, nas noites em que mais intensa é a aglomeração e, portanto, maior o número de visitantes, forçosamente mal impressionados com isso.

Não se compreende, efetivamente, nem lhes fica bem, o descaso de nossas graciosas conterraneas pelas regras da conveniencia e do bom-tom abandonando o mosaico dos passeios, a sua segurança individual passa a correr serio risco, de vez que o leito da rua lhes é naturalmente vedado, perdendo o seu andar a fascinante leveza, o airoso e comedido aprumo que nada ficam a dever ao saltitante e apregoado "chic" da carioca.

Que não dirá esta, chegando ali de improviso por ocasião de uma das nossas amaveis e tradicionais retretas, ao deparar com êsse novo e injustificavel costume?

Que não pensarão, observando-o, os remanecentes do passado elegante da cidade, — as mamás aferrejadas e indulgentes, ou as meigas e incansaveis titias e são tantas as que ainda lá vão arriscar uns restos de faceirice!, nunca deslembradas daquêle entolvente e sonoro e macio "trotoir" em roda do antigo coréto?

Como o olharão os próprios rapazes que ali se reunem para a contemplação de tantos rostos bonitos, de tanta rapaziada e delicada silhueta, obrigados, hoje, a tambem descer do meio-fio, atrapalhando o transito, reduzindo ao minimo o espaço por onde devem correr os automóveis?

Perdoem-nos as formosas representantes do mundo feminino pessoense, mas não se apoia em nenhum principio de elegancia e bom senso essa estranha e lamentavel preferencia.

Deixar os passeios largos e convidativos da Praça, onde o verde dos gramados e a corôla aberta das flores tornam ainda mais agradavel o ambiente, para arriscar os pes e a natural distinção nas pedras da rua, é positivamente, uma falta de gosto, contra a qual precisam ir désde logo reagindo as suas cativantes e desavisadas "habituées".

Em beneficio da cidade e do seu proprio — já que ao nosso bem intencionado reclamante parece mais propicio a enraidecente admiração dos rapazes, de olhos presos a tantas e donairosas figurinhas, o quadrilatero ajardinado da Praça, com bancos acolhedores espalhados por todas aquelas cheirosas e frescas alamedas.

A. P.

N. R. — Reproduzido por haver saido com incorreções.

BRINDES & AMOSTRAS

CHARUTOS VITÓRIA

Oferecida pelo seu fabricante nesta praça recebemos uma caixa dos apreciados charutos "Vitoria", produto que se tem recomendado pela sua qualidade e pelo esmero com que vem sendo confeccionado.

Os charutos em apreço são manufaturados pelo acreditado estabelecimento Fabrica de Charutos "Santo Antonio", de propriedade do sr. J. Cunha, sito á rua Maciel Pinheiro n. 280, especializada ainda no beneficiamento de outras apreciadas marcas de fumos.

TÉLAS & PALCOS

CINEMA "SÃO PEDRO"

O Cinema "São Pedro" vai oferecer hoje aos seus "habitués", em sessões continuas, a partir das 19 horas, um interessante programa.

Na tela, será exibida uma pelicula estrelada por um bom "cast", sendo apresentados, no palco, numeros de humorismo pelo conhecido ventriloquo conterraneo Cilaio.

Cilaio, com seus bonecos falantes apresentará numeros ineditos de seu repertorio, fazendo desperta, a hilaridade na platéia.

Para êsse espetáculo serão cobrados preços os mais populares.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

DECRETO-LEI N.º 140, de 30 de dezembro de 1940

Reorganiza os quadros do funcionalismo público civil do Estado e dá outras providencias

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 6. n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que pelos governos estaduais devem ser aplicados, no que couberem, os preceitos relativos ás condições de provimento dos cargos públicos, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades dos funcionários públicos civis da União, na forma do que determina o art. 1º do decreto-lei federal n.º 1713, de 28 de outubro de 1939;

Considerando que é mistér cuidar-se dos elementos pessoal e material primordiais em toda organização de trabalho;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Estadual não pode prescindir da assistência de um órgão de coordenação das atividades gerais da administração;

Considerando a necessidade de haver, no mesmo órgão, o serviço especializado de elaboração da proposta orçamentária do Estado, que, pelo Chefe do Poder Executivo, deve ser submetida á aprovação do Departamento Administrativo, creado pelo decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939;

Considerando que ao Estado cabe, de um lado, exigir de seus servidores disciplina, assiduidade, pontualidade, dedicação e exação, e de outro lado, assistir-lhes com direitos, vantagens, recompensa e estimulo relativo á confiança correspondida;

Considerando que a creação de um Quadro Único para o funcionalismo público civil do Estado virá facilitar o acésso dos funcionários que ora se encontram privados de qualquer promoção, por fazerem parte de quadros reduzidos, nos quais o acesso é difícil;

Considerando que são variados os padrões de vencimentos, criando-se, com isso, dificuldades á elaboração da proposta orçamentária;

Considerando que é de toda a conveniência a profissionalização dos funcionários, de modo que a cada carreira corresponda um determinado conjunto de funções, em beneficio da administração e dos próprios funcionários;

Considerando que a atual denominação dos cargos públicos estaduais não corresponde, em geral, ás funções cometidas aos seus ocupantes, além de, em vários casos, não exprimir essa denominação a natureza de uma função ou profissão;

Considerando que a seleção e o aperfeiçoamento do pessoal destinado ao serviço do Estado constituem os fatores principais da eficiência daqueles serviços;

Considerando que é indispensavel possibilitar, pelo concurso público, o ingresso, no quadro do funcionalismo público civil estadual, de qualquer pessôa que satisfaça as condições previamente estabelecidas, favorecendo-se, desse modo, a competição intelectual em beneficio do serviço público;

Considerando que devem ser fixadas normas para as promoções dos funcionários públicos civis, nas quais se levem em conta o tempo de serviço e o merecimento objetivamente apurado, dando-se, assim, aos funcionários, o estímulo decorrente da certeza de que os seus serviços estão sendo observados, para que ao mais capaz e ao mais antigo seja concedido o prêmio de acesso;

Considerando, finalmente, que, pelo estabelecimento de padrões para o material em uso nas repartições públicas e pela fixação de métodos de aquisição do mesmo, terá o Estado meios de aparelhar convenientemente seus diversos órgãos, com vantagens para os cofres públicos,

DECRETA:

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º — A presente lei adota o principio geral da formação de carreiras para o funcionalismo público civil estadual.

Art. 2.º — Em carreiras distintas, divididas em classes, são grupados os atuais cargos e carreiras integrantes dos quadros do funcionalismo.

Parágrafo único — Não formam carreiras os cargos que, pela sua natureza, não se submetem ao principio geral instituido pelo artigo precedente.

Art. 3º — Os serviços públicos civis estaduais serão executados por funcionários e extranumerários.

Art. 4.º — Os cargos e funções constantes dos atuais quadros do funcionalismo passam a integrar o Quadro Único, de conformidade com as tabélas anéxas a esta lei.

Parágrafo unico — O Quadro Único é constituido das seguintes tabelas:

a) de cargos isolados, de provimento em comissão;
b) de cargos isolados, de provimento efetivo;
c) de carreiras permanentes;
d) de funções gratificadas;
e) de cargos isolados extintos, na forma do art. 53, parágrafo unico, e
f) de cargos isolados e de carreiras extintos, quando vagarem.

CAPITULO II
Dos Funcionários Publicos

Art. 5.º — Entende-se por funcionário publico a pessôa legalmente investida em cargo público.

Art. 6.º — Cargos públicos são os criados por lei, em número certo, com denominação propria e pagos pelos cofres públicos.

Art. 7.º — O vencimento dos cargos obedecerá aos padrões fixados no art. 19.

Art. 8.º — Compreende-se por vencimento a retribuição paga ao funcionário pelo exercicio do cargo.

Art. 9. — Os cargos publicos são acessiveis a todos os brasileiros, respeitadas as condições de capacidade prescritas nas leis, regulamentos e instruções baixadas pelo Departamento do Serviço Público (D. S. P.)

Art. 10 — Para as nomeações em caráter efetivo, além dos requisitos a que se refere o artigo anterior, é indispensavel que o candidato tenha sido habilitado em concurso e satisfaça as demais exigências que fôrem estabelecidas.

Art. 11 — Os concursos serão de provas ou de titulos ou ainda, de provas e titulos, segundo as leis, regulamentos e instruções expedidas pelo D. S. P.

Art. 12 — O exercicio interino de cargo de provimento dependente de concurso, não isenta dessa exigência o respectivo ocupante, para nomeação efetiva, qualquer que seja o tempo de serviço.

§ 1º — Todo aquêle que ocupar interinamente cargo cujo provimento deva ter lugar mediante concurso, será inscrito, ex-officio, no primeiro que se realizar para provimento de cargos da mesma natureza.

§ 2. — A aprovação da inscrição dependerá da satisfação, por parte do interino, das exigências estabelecidas para o concurso.

§ 3.º — Aprovadas as inscrições, serão exonerados os interinos que não cumprirem o disposto no parágrafo precedente.

§ 4.º — Homologado o resultado do concurso, serão exonerados os interinos que forem inhabilitados.

Art. 13 — A criação, supressão ou transformação de cargos publicos será sempre feita por lei, com indicação expressa, em cada caso, do número de cargos, da carreira e da classe ou do padrão de vencimento.

Art. 14 — Havendo necessidade de crear-se nova carreira, na classe inicial, além dos cargos permanentes, haverá cargos provisórios, em número igual á soma dos cargos das classes superiores.

§ 1º — Os cargos provisórios serão extintos á medida que se verificarem promoções da classe inicial para a imediata.

§ 2º — As normas instituidas por este artigo aplicar-se-ão aos casos de ampliação de carreira.

Art. 15 — Ainda que ocorra analogia ou identidade de atribuições, não haverá equivalência entre as carreiras e cargos constantes das tabélas anéxas a esta lei.

Art. 16 Todos os cargos públicos serão providos por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 17 — E' vedada a concessão de qualquer gratificação ou auxilio não previsto em lei e para o qual o orçamento não consignar dotação própria.

Art. 18 — Oportunamente, serão regulamentados:

a) o sistema de promoções dos funcionários;
b) as carreiras profissionais, e
c) os assentamentos do pessoal.

Art. 19 — Ficam adotados os seguintes padrões de vencimentos para os cargos públicos civis estaduais.

PADRÃO	MENSAL	ANUAL
A*	100$000	1:200$000
A	150$000	1:800$000
B	200$000	2:400$000
C	250$000	3:000$000
D	300$000	3:600$000
E	350$000	4:200$000
F	400$000	4:800$000
G	450$000	5:400$000
H	500$000	6:000$000
I	550$000	6:600$000
J	600$000	7:200$000
K	700$000	8:400$000
L	800$000	9:600$000
M	900$000	10:800$000
N	1:000$000	12:000$000
O	1:100$000	13:200$000
P	1:200$000	14:400$000
Q	1:300$000	15:600$000
R	1:400$000	16:800$000
S	1:500$000	18:000$000
T	1:800$000	21:600$000
U	2:000$000	24:000$000
V	2:500$000	30:000$000
X	3:000$000	36:000$000

CAPITULO III
Dos Extranumerarios

Art. 20 — Além dos funcionários públicos, poderá haver, eventualmente, nas repartições do Estado, pessoal extranumerário, classificado na fórma da legislação que nesse sentido fôr expedida, observados os principios abaixo:

a) admissão sempre a titulo precário, sem estabilidade, qualquer que seja o tempo de serviço;

b) admissão, após verificação de capacidade ou prestação de prova de habilitação, para função determinada e percepção de salário fixado em base certa, respeitados os limites da dotação orçamentária própria;

c) proibição de exercer qualquer outra função sinão aquela para que tenha sido admitido, nem ocupar cargo público, mesmo interinamente ou em comissão.

CAPITULO IV
Disposições Gerais

Art. 21 — E' vedado nomear ou admitir pessoal, ou efetuar-lhe o pagamento, no todo ou em parte, por conta de outros recursos que não as dotações próprias.

Parágrafo único — Esta proibição extende-se:

I — Ao pagamento de funcionários por conta de dotação, ou saldo de dotação, destinada ao pagamento de pessoal extranumerário, ou vice-versa;

II — Ao pagamento de pessoal por conta de depósito, caixas de economia, econômias administrativas, rendas ou qualquer outra fórma que contrarie o disposto neste artigo;

III — Ao pagamento por conta de verba para obras a pessoal que execute trabalho de outra natureza.

Art. 22 — O funcionário ou extranumerário que não estiver no exercicio do seu cargo ou função, somente nos casos previstos em lei poderá perceber o respectivo vencimento ou salário.

Art. 23 — Os funcionários e extranumerários não poderão sindicalizar-se; é-lhes, no entanto, permitido fundar associações com fins beneficentes, recreativos e de economia ou de cooperativismo.

Art. 24 — A nova nomenclatura de carreiras e cargos adotada por esta lei, não exclue o uso, nas repartições, de outras denominações aconselhaveis pela natureza do serviço e que constarem dos respectivos regimentos.

Art. 25 — Os diretores dos órgãos componentes da administração pública estadual são obrigados a dedicar todo o seu tempo ás respectivas repartições, não podendo exercer qualquer outra função pública remunerada, respeitadas as disposições constitucionais.

Art. 23 — O funcionário nomeado para exercer cargo classificado por esta lei como de provimento em comissão, perderá o vencimento do cargo que ocupar efetivamente, enquanto durar a comissão.

Art. 27 — Os ocupantes de cargos considerados excedentes, por força das tabélas anexas a esta lei, continuarão em efetivo exercício, com todas as obrigações, direitos e vantagens, e concorrerão ás promoções, em igualdade de condições, com os demais de sua classe.

Parágrafo único — Enquanto houver excedentes em uma classe, não serão feitas nomeações ou promoções para a mesma.

Art. 28 — E' vedado fazer nomeações ou promoções que contrariem os os principios gerais desta lei, mesmo em consequência da creação, desmembramento ou reformas de serviços ou repartições.

Art. 29 — Os cargos "vagos" constantes das tabélas que acompanham esta lei só poderão ser preenchidos:

a) quando fôr concedida, por lei, a necessária dotação, e

b) quando houver dotação, em virtude da extinção, por áto do Chefe do Poder Executivo Estadual, de cargos excedentes da mesma carreira.

Art. 30 — O funcionário que aceitar nomeação para exercer interinamente cargo de provimento efetivo, perderá, automaticamente, o cargo de que é ocupante efetivo.

Art. 31 — Fica expressamente proibida a substituição de funcionário ocupante de cargo de carreira, qualquer que seja o motivo do seu afastamento.

Art. 32 — E' vedada a nomeação em comissão para cargos isolados, de provimento efetivo, e de carreiras.

Art. 33 — Só poderá haver nomeações interinas para cargos isolados, de provimento efetivo, e para cargos das classes iniciais de carreiras; neste caso, sómente quando os cargos vagarem definitivamente.

Art. 34 — Nenhum imposto ou taxa gravará o vencimento ou gratificação do funcionário e o salário do extranumerário, bem como os átos referentes á sua vida funcional.

§ 1.º — Os proventos da disponibilidade e da aposentadoria e das pensões de montepio não poderão, igualmente sofrer qualquer cobrança de imposto ou taxa.

§ 2.º — Não se inclue, para os efeitos deste artigo, o imposto de renda.

§ 3.º — A isenção não comprende os requerimentos ou recursos, nem as certidões passadas para qualquer fim.

CAPITULO V
Do Departamento do Serviço Publico

Art. 35 — Fica creado o Departamento do Serviço Público D. S. P., diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 36 — Compete ao D. S. P.:

a) o estudo pormenorizado das repartições, do ponto de vista, da economia e eficiência, bem como das modificações a serem introduzidas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, condições e processos de trabalho, relações de uns com outros e com o publico;

b) estudar e rever o quadro de funcionários;

c) estudar e coordenar a proposta orçamentária;

d) selecionar os candidatos a cargos públicos e estabelecer normas para a admissão de extranumerários;

e) promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos funcionários;

f) fixar padrões e especificações do material destinado aos serviços publicos e estabelecer normas para melhor aproveitamento e guarda do mesmo;

g) efetuar a aquisição e distribuição do material, na fórma da legislação que a respeito fôr expedida;

h) inspecionar os serviços públicos;

i) estudar e rever os regulamentos relativamente á administração pública e os regimentos das repartições;

j) estudar as lotações das repartições a serem fixadas por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual;

k) centralizar o serviço de assentamentos dos funcionários e extranumerários, mantendo-os rigorosamente em dia; e

l) propôr as nomeações e promoções dos funcionários, na fórma das leis e regulamentos.

Art. 37 — O D. S. P. articulará-se-a com o Departamento Administrativo do Serviço Público (D. A. S. P.), organizado pelo Decreto-lei federal n.º 579, de 30 de julho de 1938, especialmente no interesse de conhecer os resultados dos trabalhos e pesquisas realizadas por este Departamento.

Art. 38 — O D. S. P. será constituido das seguintes divisões:

Divisão de Organização e Orçamento (D. O.);
Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento (D. P.);
Divisão do Material (D. M.)

Art. 39 — Cada Divisão do D. S. P. terá um diretor, nomeado, em comissão, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, que designará um deles para.

(Conclue na [illegible] pag.)

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23.

Petição:

De Manuel Rufino, servente do Pôsto de Higiene da cidade de Areia, requerendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo sessenta dias, de acordo com o laudo médico, com os vencimentos.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover a escriturário da letra B, o escriturário da letra A da Secretaria da Fazenda, sr. Luiz Gonzaga Borges, na vaga com a promoção do escriturário sr. José Acilino de Carvalho, a contar de 1.º de janeiro de 1941.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover a escriturário da letra B o escriturário da letra A da Secretaria da Fazenda, sr. Adauto Bezerra Cavalcanti, na vaga com a promoção da escriturária d. Jauberlita Agra da Nóbrega, a partir de 1.º de janeiro de 1941.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover a escriturário da letra C a escriturária da letra B da Secretaria da Fazenda, d. Jandira de Oliveira Pinto, na vaga com a promoção do escriturário sr. Mariano José Martins Botelho, a partir de 1.º de janeiro de 1941.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover a escriturário da letra C o escriturário da letra B da Secretaria da Fazenda, sr. José Acilino de Carvalho, na vaga com a demissão do escriturário sr. Geraldo Porto, a partir de 1.º de janeiro de 1941.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover a escriturário da letra C, a escriturária da letra B da Secretaria da Fazenda d. Jauberlita Agra da Nóbrega, na vaga com a promoção do escriturário sr. João Peixôto Pessôa, a contar de 1.º de janeiro de 1941.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover a escriturário da letra D, o escriturário da letra C da Secretaria da Fazenda, sr. Mariano José Martins Botelho, na vaga com a aposentadoria do escriturário Joaquim de Melo Castro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover a escriturário da letra D, o escriturário da letra C da Secretaria da Fazenda, sr. João Peixôto Pessôa, na vaga com a aposentadoria do escriturário José Florentino Vieira de Mélo, a contar de 1 de janeiro de 1941.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu a srta. A a Suzana Carvalho, funcionária da Repartição de Saneamento de João Pessôa, resolve conceder-lhe 6 (seis) meses de licença em prorrogação á que vinha gozando, com o ordenado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover a escriturário da letra B, o escriturário da letra A da Secretaria da Fazenda, sr. João de Almeida Albuquerque, na vaga com a promoção da escriturária d. Jandira de Oliveira Pinto, a contar de 1.º de janeiro de 1941.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28:

Petições:

De Antonio Guedes Bezerra, escrivão de paz do distrito de Joazeiro, requerendo a sua aposentadoria. — Deferido.

De Luiz Soares de Farias, ex-soldado da Fôrça Policial do Estado, requerendo a sua reforma. — Indeferido.

De Ernesto Paulo da Silva, requerendo pagamento dos aluguéis do prédio de sua propriedade, onde se acha instalada a 2.ª Secção do Tráfego Público e da Guarda Civil. — Deferido.

De Alfredo Florentino da Silva, ex-soldado da Força Policial do Estado, requerendo a sua reforma. — Indeferido, á vista das informações.

De José Joviano de Medeiros, requerendo pagamento de gratificação, por ter estado na qualidade de 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Santa Luzia, no exercicio pleno do cargo, durante o periodo de 18 a 25 de novembro p. passado. — Deferido.

De Virginia Trigueiro, enfermeira visitadora do Pôsto de Higiene da cidade de Bananeiras, requerendo que seja prorrogada por mais trinta (30) dias, a licença que requereu para tratamento de saúde. — Deferido.

De bel. Antonio Taveira de Farias, juiz municipal em disponibilidade do extinto termo de Cuité, requerendo para ser procedido ao cálculo de seus vencimentos, a fim de que possa recebe-los até o termino do quadriênio para que fôra nomeado. — Como requer. A Secretaria da Fazenda para mandar proceder o cálculo.

De Feliciano Dias da Silva, requerendo efetivação como escrevente de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação. — Despacho: Indeferido [illegible] informações.

(Conclusão da 4.ª pag.)

sem prejuizo das suas atribuições, exercer as funções de Diretor Geral do Departamento.

Art. 40 — O Diretor Geral e os Diretores de Divisão, dentro da esfera das suas atribuições, poderão entender-se diretamente com toda e qualquer autoridade administrativa, a fim de lhes serem facultados e facilitados os meios precisos ao desempenho de suas funções.

Art. 41 — Os Diretores de Divisão, sob a presidência do Diretor Geral, reunir-se-ão, pelo menos, uma vez por semana, e sempre que fôr necessário, para estudo de questões relativas ao Departamento.

Art. 42 — Os serviços do D. S.P. serão executados por funcionários requisitados pelo Diretor Geral, até que seja fixada a respectiva lotação.

Art. 43 — Os Diretores de Divisão do D. S. P. terão vencimento do padrão T.

Parágrafo único — O Diretor de Divisão designado, nos termos do art. 39, para exercer as funções de Diretor Geral, perceberá, além do vencimento do seu cago, a gratificação de função de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) anuais.

Art. 44 — Esta lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1941.

Parágrafo único — Antes daquela data não haverá nomeações para cargos públicos.

Art. 45 — Ficam revogadas as disposições legais e regulamentares que expressa ou implicitamente, contrariarem os preceitos desta lei.

CAPITULO VI

Disposições Transitórias

Art. 46 — Dentro de sessenta dias da data da publicação desta lei, serão apostilados os decretos de nomeação ou promoção dos funcionários públicos civis, cujos cargos hajam sido atingidos pela nova nomenclatura adotada, expedindo-se decretos para aqueles que não os possuirem e cujos cargos constarem das tabélas anéxas a esta lei.

Art. 47 — O órgão oficial do Estado publicará, dentro do prazo de sessenta dias da data da vigência desta lei, uma relação nominal dos ocupantes dos cargos constantes do Quadro Único.

Art. 48 — O D. S. P. apreciará as reclamações sôbre erros de classificação ou omissão de cargos nas tabélas anéxas a esta lei.

§ 1.º — Os interessados terão trinta dias para apresentar os seus requerimentos, contados da data da publicação da relação nominal citado no art. 47.

§ 2.º — Reconhecida a existência de erro ou omissão, o D. S. P. proporá a expedição do áto necessário á respectiva correção.

Art. 49 — Aos atuais funcionários fica assegurado o pagamento da diferença entre o vencimento que vêm percebendo e o vencimento que lhes foi fixado, por força das tabélas que acompanham esta lei, quando tenha havido diminuição daquêle.

Parágrafo unico — Enquanto os beneficiados por este artigo não perderem o direito a essa diferença em virtude de promoção, será a mesma computada para efeito de aposentadoria e licença.

Art. 50 — O D. S. P. classificará os funcionários, dentro de cada carreira e classe, por ordem de antiguidade, tendo em vista a sua situação nos quadros a que anteriormente pertenciam e na fórma das instruções que fôrem expedidas.

Art. 51 — Aos atuais ocupantes efetivos de cargos extintos, quando vagarem, assim como aos ocupantes efetivos de cargos cujas funções passarem a ser exercidas em comissão, é assegurada sua situação pessoal, com os vencimentos das tabélas anéxas a esta lei, exceto quanto ás respectivas atribuições.

Art. 52 — Fica assegurado, independentemente de concurso, para nomeação, o ingresso na carreira de nivel superior, a ocupante de cargo classificado em carreira de nivel inferior, quando lei vigente na data da publicação desta lei assegurasse promoção desse cargo para cargo classificado na carreira de nivel superior.

Art. 53 — Serão exonerados, imediatamente, os ocupantes interinos de cargos classificados em classe intermediárias de carreiras.

Parágrafo único — Deverão ser, igualmente, exonerados, dentro do prazo de 60 dias da data da publicação desta lei, os ocupantes em comissão, de cargos considerados extintos.

Art. 54 — Para ocorrer ao pagamento, em 1941, da despesa resultante da creação do D. S. P., fica aberto o crédito especial de setenta e sete contos e duzentos mil réis (77:200$000), sendo:

Vencimento dos Diretores de Divisão	64:800$000
Gratificação de função do Diretor Geral	2:400$000
Material	10:000$000

Art. 55 — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de dezembro de 1940, 52.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
José de Borja Peregrino
Cicero Viana Cruz
Miguel Falcão de Alves

DECRETO N.º 91, de 30 de dezembro de 1940

Transfere dotações orçamentarias na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei federal n.º 1 202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA

Art. 1.º — Fica transferida da verba V — Policia Militar — 8215 — Material de Consumo — 4 — Forragem, ferragens e medicamentos para animais, a importancia de seis contos e seiscentos mil reis, (6:600$000) para as seguintes:

8216 — Despesas diversas.

5 — Funerais de oficiais e praças	600$000
7 — Transporte de fôrça e material	6.000$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de dezembro de 1940; 52.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
J. de Borja Peregrino
Miguel Falcão de Alves

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve, de acôrdo com o laudo de inspeção de saúde, aposentar o sr. Lourival de Sousa Carvalho, escriturário da classe F da Secretaria da Fazenda, servindo na Recebedoria de Rendas, desta capital, com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço que fôr apurado pelo Tesouro.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve designar o escriturario da letra F sr. João da Cunha Lima Filho, atualmente servindo na Contadoria Geral, para ter exercicio na Recebedoria de Rendas, desta capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o sargento Iran Lopes Lordão das funções de sub-delegado de Policia de Bôca da Mata, distrito de Espirito Santo.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o tenente João Elpidio da Cunha do cargo de delegado de Policia de Pombal.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve tornar sem efeito a nomeação do 3.º sargento Luiz Ferreira Barros, para exercer o cago de sub-delegado de Policia de Moreno, municipio de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve tornar sem efeito o áto que nomeou o tenente Caetano Julio para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Cuité.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar, a pedido, o agronomo Paulo Alfeu de Miranda Henriques do cargo de prefeito do municipio de Pombal, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear Sebastião Pereira de Lira para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Policia do distrito de Umbuzeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o sargento Aurino José Luiz do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Aquipaba, do distrito de Umbuzeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear Severino Donato da Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Umbuzeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o tenente João Faustino da Costa para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Umbuzeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o escrevente d. Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, Antonio da Silva Barros do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Aroeiras, do distrito de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petição:

De Manuela Guerra, datilografa contratada desta Secretaria, requerendo as férias regulamentares, a que se julga com direito. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27

Decreto:

De Leoncio Lopes da Silveira, 4.º escriturário da Cadeia Pública, desta capital, requerendo as férias regulamentares. — Concedo as ferias pedidas.

De Almino Alves Ribeiro, escrivão da Delegacia de Policia da cidade de Catolé do Rocha, requerendo as férias regulamentares. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28

Petição

Da diretora do Colégio Imaculada Conceição, de Campina Grande, requerendo permissão para reabrir o Curso Normal do mesmo estabelecimento. — Despacho: A requerente deve aguardar a reforma do ensino que se processará dentro da nova orientação nacional.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30:

Petição:

De Maria de Lourdes Pereira, professora contratada com exercicio na escola rudimentar mista de Cabeça de Boi, municipio de Campina Grande, requerendo reconsideração do áto que a contratou, visto ser professora de classe única em disponibilidade. — Despacho: Em face da informação deve a requerente aguardar a reforma do ensino primario.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Petições

De Edmar Santiago Luna, professora da escola subvencionada "Presidente Getúlio Vargas", da cidade de Ingá, requerendo pagamento da subvenção de sua escola referente aos mêses de agosto e novembro do corrente ano — Despacho: A' vista da informação, nada ha que deferir.

De Maria das Mercês Cesar do Vale, professóra da escola subvencionada "Dr. Simeão Leal", da vila de Pirpirituba, do municipio de Guarabira, requerendo em igual sentido — Despacho: Tendo sido empenhada a verba, nada ha que deferir.

De Herundina Veridiana de Medeiros, regente da escola subvencionada "Dr. José Mariz" desta capital, requerendo aumento da subvenção. Despacho: Aguarde a nova regulamentação do Ensino.

De Antonio Gomes da Silveira, proprietário do predio onde funcionam as escolas de "Açude Velho" e "Clementino Procópio", da cidade de Campina Grande, requerendo o pagamento dos respectivos aluguéis. — Despacho: Tendo sido providenciado, nada ha que deferir.

De Elvira Pessoa das Neves, professora de Cochichola, do municipio de São João do Cariri, requerendo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar.

De Joaquim Batista de Queiroz, proprietário do prédio escolar de Caraubas, municipio de São João do Cariri, requerendo pagamento dos respectivos aluguéis. — Despacho: Tendo sido empenhada a verba, nada ha que deferir.

De Ana Cavalcanti de Albuquerque Gusmão, professora da escola de Chaves, do municipio de Pilar, requerendo certidão de tempo de serviço. — Despacho: Certifique-se.

CHEFATURA DE POLICIA
EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 2[illegible]:

Petições:

De Jesuino Ambrosio dos Santos, mestre do [illegible] "Carielo", requerendo licença para o mesmo seguir viagem para o porto de Macau e escala com carga. — Despacho: Deferido. Extraia-se o passe.

De Frederick von Sohsten, agente do vapor holandês "Telamon", requerendo licença para o mesmo seguir com destino ao porto de New York e escalas. — Despacho: Como requer. Extraia-se o passe.

De José Alves da Rocha, mestre da barcaça "Jacira", requerendo licença para a mesma seguir viagem para o porto de Natal sem carga. — Despacho: Deferido. Extraia-se o passe.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 30.

Memorandum

De L[illegible] & Cia. [illegible] licença para o cargueiro nacional "Herval" prosseguir viagem com destino a Tutoia e escala. — Despacho: Como pedem. Extraia-se o passe.

Petições

De Saturnino Ribeiro Alves, requerendo fôlha corrida. — Despacho: Ao Arquivo Criminal e após ao Instituto de Identificação e Medico Legal para os devidos fins.

De José Gonçalves do Egito, residente nesta capital, á avenida Cruz das Armas, n.º 596, requerendo fôlha corrida. — Igual despacho.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30

Petições

N.º 23 720 — De N. Cosentino & Cia. — Indeferido, por não se achar ainda processada a conta em apreço.

N.º 23 335 — De João Alfrêdo de Sousa — Atenda-se no proximo exercicio.

N.º 22.470 — De Francisco Alves de Sousa — Indeferido, á vista da informação da Sub-Diretoria da Receita.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 30:

Petições

De Antonio Guimarães & Cia., requerendo o cancelamento da responsabilidade sobre diversas guias de transito extraviadas. — Deferido, á vista do que dispõe o dec. n.º 115, de 21 de outubro. A' 2.ª Secção para as necessárias anotações.

De Jorge Monteiro de Paiva, sobre o mesmo assunto. — Igual despacho.

De Etenor de Freitas, Manuel Lopes Ramos, G. P. Ramos, Santiago S. [illegible] Teodorico Pessôa, sobre o pagamento do imposto de Vendas e Consignações, em selo por verba, de diversas quinzenas atrasadas. — Ao fiscal e depois a 2.ª Secção.

De José Camelo dos Santos, requerendo baixa da colta do imposto de industria e profissão de sua alfaiataria. — Cancele-se a colta, á vista das informações. A' 2.ª Secção.

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral no dia 28 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		39 391$300
Rec. Rendas da capital — P. c. arr. dia 27	39 300$000	
Rec. Rendas de Campina Grande (Int. João de Vasconcelos & Cia.) — P. c. arr. de dezembro	70:000$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — P. c. da renda da 2.ª quinzena de dezembro	45.952$100	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 26	1:925$300	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 27	912$000	
Rádio Tabajara da Paraiba — P. c. da renda da dezembro	659$300	
José de Moura Filho — Saldo de adeantamento	12$000	
João de Sousa Romero — Caução de luz	12$000	
Lindolfo dos Santos — Caução de luz	12$000	
Laurino Leoncio de Brito — Caução de luz	12$000	
Maria de Lourdes Freire — Caução de luz	12$000	
Diogenes Gomes da Silva — Caução de luz	20$000	
Alcindo Sotéro — Caução de luz	30$000	
Asclepiades Dutra — Caução de luz	20$000	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 163	1 235$800	161 145$300
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada n data		10 301$200
		210 837$800

DESPESA:

6662 — Elisio Pais Barreto — Conta	120$000
7461 — J. de Melo Lula — Conta	452$000
7487 — Luiz de França — Conta	3 275$500
7507 — Cordelia Paiva de Albuquerque — Rest. de caução	30$000
7411 — José Gomes da Rocha — Rest. de caução	30$000
7515 — Diversos funcionários — Abono n.º 163	10 301$200
7514 — Montepio do Estado — Desc. abono 163	1 235$800
7463 — Inácio Romero Rocha (Chefatura de Policia) — Despêsas realizadas	170$000
7462 — Inácio Romero Rocha (Chefatura de Policia) — Despesas realizadas	114$500
7457 — Dr. Lauro Montenegro — Pagamento	5 000$000
7482 — Severina Alves de Oliveira — Subvenção	60$000
7521 — Aluisio Batista do Holanda — Diarias	150$000
7520 — Pedro Damião Tavares de Melo (Ins. de I. e Medico Legal) — Adeantamento	400$000
7516 — Humberto da Cunha Leite (Dep. Assist. ao Cooperativismo) — Adeantamento	1 000$000
7511 — Galdino Victor de Araújo (Rep. dos Serviços Elétricos) — Adeantamento	11 795$900
7513 — Galdino Victor de Araújo (Rep. dos Serviços Elétricos) — Adeantamento	44 185$500
7488 — Manuel Marinho Falcão (D. G. [illegible]	

Pública — Adeantamento	2:000$000	
7506 — Manuel Tavares Primo (Esc. Agronomia do Nordéste — Adeantamento	6:223$000	
7366 — Augusto Odilon da Costa (Inst. de I. e Médico Legal) — Adeantamento	500$000	
7518 — D. V. O. P. (Ant. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	3:000$000	
7527 — D. V. O. P. (Antº A. Almeida) — Fôlha de pagamento	3:488$100	
7526 — Posto de fornecimento de combustível (A. A. Almeida) — Fôlha	400$000	94:997$700
Banco do Estado — Cta. Movt°. — Depósito nesta data		100:000$000
Saldo balanceado		16:030$100
		210:837$800

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 1940.

Antonio Dias Néto, Tesoureiro Geral, interino — Aluísio Morais, Escriturário

PARECER N.º 609 — O projéto da Prefeitura de Espírito Santo de que, ora nos ocupamos pede abertura de créditos suplementares na importancia de 29:206$500, distribuidos a diversas verbas do orçamento vigente. Trata-se de importancia avultada, mas vem acompanhada de um ofício da Comissão de Negocios Municipais justificando favoravelmente a sua autorização, perante o Departamento Administrativo. Percebe-se, alem disso, que o sr. Prefeito de Espírito Santo, solicitando tais créditos, tem em mira a bôa marcha do serviço público naquela comuna. Motivo por que, sou de parecer que se aprove o presente projéto, submetendo ao Departamento para a devida apreciação o seguinte **Projéto de resolução n.º 277** — O Departamento Administrativo do Estado julgando de utilidade ao serviço público, de Espírito Santo o presente projéto de abertura de créditos suplementares, resolve aprová-lo. Sala das Sessões do D. A. E., em 26 de dezembro de 1940. (as.) **José Gomes, relator**".

O parecer n.º 620, vai publicado destacado, noutro local.

MOTORES Á VENDA

Estão expostos á venda na Fábrica "Alexandria", de M. Lôbo & Cia., á rua General Hermes n. 1327, em Maceió, capital do Estado de Alagoas, onde os interessados poderão vê-los em perfeito funcionamento, os seguintes motores:

Um motor n.º 19080, horizontal, TANGYE L T E, 60 HP, 200 rotações, completo com parafusos, chapas, encanamento, polia para cabo, gerador a gaz pobre, queimando carvão vegetal ou antracite. Preços — Rs. — 50:000$000.

Um motor com 2 cilindros conjugados, n°s. 20366 7 — Q T E C — horizontais, 280 HP — 170 rotações, completos com clutch, polia para cabos, compressor de ar, encanamentos, gerador a gaz pobre, queimando lenha ou carvão vegetal. — Preço — Rs. — 200:000$000.

Um motor n.º 32.070 — Q H T E S TANGYE, — 140 HP — 170 rotações, horizontal, de 1 cilindro completo com clutch, polia para cabos parafusos, encanamento, gerador a gaz pobre queimando lenha ou carvão vegetal — Preço — Rs. — 100:000$000.

Entrega dentro de 3 meses

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30.

Petições:

De Manuel Nicolau da Silva, requerendo licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saude.

De Agricio José da Silva, da D. P. Produção, requerendo férias. — Despacho: Deferido.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 30

Sob a presidência eventual do dr. Osias Gomes, secretariado pelo sr. Luiz Clementino de Oliveira, reuniu-se, ontem, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo ainda o dr. José Gomes e o sr. João de Vasconcelos.

Lida a áta da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, o sr. secretário lê o seguinte: ofícios do sr. Osorio de Aquino, prefeito municipal de Guarabira, comunicando haver assumido o exercício daquele cargo. O sr. Presidente manda agradecer; idem, do sr. secretário da Prefeitura de Araruna, solicitando, em nome do respectivo Prefeito, a devolução de diversos documentos. O sr. Presidente determina que a Secretaria providencie; idem do dr. Haroldo Espinola de Oliveira Lima, prefeito municipal de Caiçára, comunicando haver remetido, por via postal, todos os originais comprovantes das despêsas daquela Prefeitura, relativos ao primeiro semestre do corrente exercício. Encaminhado pelo sr. Presidente da Comissão de Negocios Municipais, é trazido á Mêsa para a devida distribuição, o projéto de decreto-lei da Prefeitura de Jatobá, transferindo créditos no orçamento para o corrente exercício. — Ao dr. José Gomes.

Continuando a hora do expediente, dão entrada, para as cópias regimentais, os pareceres ns. 618, 619 e 620, respectivamente, aos projetos de decretos-leis, da Prefeitura de Umbuzeiro, desapropriando imoveis, por utilidade pública; e da Prefeitura de Picuí, abrindo o crédito especial de 2:763$000, ambos relatados pelo sr. João de Vasconcélos, e 620, ao projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, reorganizando os quadros do funcionalismo público do Estado, e dando outras providências, relatado pelo dr. José Gomes. Sôbre esse projéto de decreto-lei considerado matéria de urgência, falou o sr. João de Vasconcélos, requerendo dispensa de interstício regimental, a fim de que o mesmo entrasse na ordem do dia daquela sessão. É atendido.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. José Gomes, procede á leitura, por se tratar de matéria de caráter urgente, do parecer n.º 620, o qual depois de amplamente debatido, é aprovado por unanimidade de votos, tendo sido feitas considerações em torno do mesmo, o sr. João de Vasconcélos.

Segue-se com a palavra o sr. João de Vasconcélos, que tambem fez a leitura do parecer n.º 607 que, igualmente discutido, é aprovado unanimemente.

Tornando a solicitar a palavra, o dr. José Gomes ainda procede á leitura dos pareceres n.º 608 e 609, que são também aprovados.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão, marcando, antes, uma reunião extraordinária para o dia seguinte, sabado, ás dez horas.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE ONTEM

"PARECER N.º 607 — A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, conforme projéto encaminhado a êste Departamento, cogita da demolição do prédio onde estão instalados as máquinas da Emprêsa de Luz, e da construção de um outro local mais conveniente, importando todas as despesas na quantia de 3:105$800, conforme planta e orçamento aprovados pela mencionada comuna. O custo da obra, como se vê é bem modesto e se explica pelo aproveitamento de todo o material do predio a demolir. O projéto de decreto-lei em aprêço visa obter autorização para os átos acima referidos, sendo que os gastos deverão ser custeados pela verba Obras Públicas, como a propria natureza dos trabalhos indica. Ao meu ver, o sr. Prefeito Municipal poderia ordenar os serviços independentemente de autorização dêste Departamento, por um simples áto executivo e se não o fez foi, de certo, por excesso de zelo funcional. Por outro lado, não há inconveniente em legitimar as providências que o projeto visa, através de um decreto-lei, razão pela qual dou, a seguir, para o pronunciamento da casa, os termos de um **Projéto de resolução n.º 277** — O Departamento Administrativo do Estado, tendo em vista a conveniência do interesse público, resolve dar a sua aprovação ao projéto da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, sôbre a matéria referida no texto dêste parecer. Sala das Sessões do D. A. E., em 26 de dezembro de 1940. (as.) **João de Vasconcélos, relator**".

"PARECER N.º 608 — A Prefeitura Municipal de Laranjeiras envia-nos um projéto de decreto-lei pedindo autorização para transferir crédito de um para outro título — tudo do orçamento vigente. Cousa alguma tenho a opor ao que solicita o sr. Prefeito de Laranjeiras, uma vez que se baseia em disposit vos legais, dentro das suas atribuições. Pelo que, submeto ao Departamento para a devida apreciação o seguinte **Projéto de resolução n.º 277** — O Departamento Administrativo do Estado resolve aprovar o presente projeto da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, por julgá-lo de conveniência áquela comuna. Sala das Sessões do D. A. E., em 26 de dezembro de 1940. (as.) **José Gomes, relator**".

Tribunal de Apelação

2.ª CAMARA

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 30 DE DEZEMBRO:

Ao desembargador Sizenando de Oliveira:

Ofício n.º 14, do Juiz de Direito da comarca de Princêsa Isabel, participando a falta de cumprimento na aludida comarca, do disposto no art. 30, do dec. lei n.º 167, de 5 de janeiro de 1938, combinado com os arts. 400 e 401, do Código Processual.

Despacho:

Representação n.º 4, da comarca de João Pessôa. Representante o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal. Relator des. Severino Montenegro.

O exmo. des. relator em data de 3 do corrente mandou os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO-LEI N.º 20, de 27 de dezembro de 1940

Transfere saldos orçamentários.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

Considerando a necessidade da continuação dos serviços a cargo do "pessoal variável" da Diretoria de Expediente e Fazenda, Obras Públicas e Abastecimento,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transferidos os seguintes saldos das verbas:

	IV — Diretoria de Obras Públicas:	
8813	— Material permanente:	
	2 — Instrumentos de engenharia	4:500$000
	Para a verba:	
	VI — Diretoria de Abastecimento:	
8890	— Pessoal variável:	
	8 — Diaristas e contratados	4:500$000
	Da verba:	
	IV — Diretoria de Obras Públicas Municipais	
8816	— Diversas despêsas:	
	1 — Compra de um automovel	10:450$000
	Para a mesma verba:	
8810	— Pessoal variável:	
	10 — Diaristas e contratados	10:450$000
	Da verba:	
	III — Diretoria de Expediente e Fazenda.	
8110	— Pessoal variável:	
	14 — Percentagem, gratificação e quebras	2:000$000
	Para a mesma verba:	
	13 — Diaristas e mensalistas	2:000$000
	Da verba.	
	IX — Encargos diversos:	
8996	— Eventuais	6:000$000
	Para a verba:	
	VII — Diretoria de Assistência e Higiene Municipal:	
8433	— Material de consumo:	
	1 — Medicamentos	6:000$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 26 de dezembro de 1940.

F. Cicero de Mélo — Prefeito.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 30:

Petições:

N.º 1.072 — Do Montepio dos Funcionarios Públicos do Estado. — Deferido.

N.º 4.897 — De Alonso Magalhães — Deferido.

N.º 4.959 — De Antonio de Brito Filho. — Deferido.

N.º 4.963 — De José Isidro Gomes. — Deferido.

N.º 5.152 — De Julio Martins — Deferido.

N.º 4.932 — De José Inácio da Silva — Como requer.

N.º 5.206 — De Leonel dos Santos. — Deferido.

N.º 4.679 — De José Vasconcelos — Como requer.

N.º 4.905 — De Irineu Martins Lourenço. — Deferido.

N.º 5.002 — De Salustiano B. de Andrade — Deferido.

N.º 5.023 — De Renato Gomes — Deferido.

N.º 5.167 — De Severino Florêncio — Deferido.

N.º 5.137 — De José Augusto da Silva — Deferido.

N.º 4.361 — De Maria Constancia — Como requer.

Convite:

Ficam convidados a comparecer á Diretoria de Expediente e Fazenda, o Rodrigues Alves e A. Fonsêca & Cia.

Multas:

A Prefeitura multou d. Maria das Neves Leal por estar renovando o reboco do muro de sua casa n.º 747, á rua das Trincheiras, sem a devida licença.

D. Luiza do Espírito Santo, por estar substituindo a cobe tura de sua casa n.º 535, á rua São João, sem a devida licença, e Alfredo Pequeno de Moura, por ter mandado fazer despejos de aguas servidas, para a via pública da casa n.º 60, á praça 1817.

REGISTO

(Conclusão da 8.ª pag.)

FALECIMENTOS.

Sr. Ismael Lopes Pereira: — Faleceu no dia 25 do corrente, nesta Capital, o sr. Ismael Lopes Pereira, funcionário aposentado da Diretoria de Saúde Pública.

O extinto, que contava 45 anos de idade, deixa do primeiro matrimônio com a sra. Elenita de Vasconcélos, as seguintes filhas menores: Genilda, Geni, Gecilda e Genira. Em segundas nupcias, era casado com a sra. Rosa de Vasconcélos Pereira, de cujo matrimônio não deixa filhos.

O sepultamento verificou-se na tarde do mesmo dia, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

Srta. Zita Moreno: — No Rio de Janeiro, onde residia ultimamente, veiu a falecer ontem a senhorita Zita de Sousa Moreno, filha do saudoso conterraneo sr. Carlos Deodonio Moreno.

Nesta Capital, onde residiu durante vários anos, a extinta cursou a Academia de Comércio "Epitácio Pessôa", realizando o curso de contador e se distinguindo pelos seus dotes de coração e inteligência.

Deixa a senhorita Zita Moreno os seguintes irmãos: srs. Anesio Moreno, fazendeiro no município de Serraria; Hildebrando de Sousa Moreno, funcionário da Prefeitura desta Capital; Pedro de Sousa Moreno, funcionário federal em Natal; e Manuel Deodonio Moreno, serventuário público aposentado; sra. Santina Moreno de Albuquerque, esposa do sr. Aureliano Camelo de Albuquerque, comerciante nesta Capital; sra. Maria das Neves Moreno Marinho, esposa do sr. Horacio Marinho, do comércio desta praça, sra. Eulina Moreno Gondim, esposa do sr. Inácio Gondim, tabelião público em Areia, e sra. Elvira Moreno, viúva, e senhoritas Sindá, Benilde e Elisa Moreno.

Pertencente á distinta familia aqui residente, muito estimada e relacionada, o seu desaparecimento foi recebido com o mais sincero pezar no círculo de suas relações de amizade.

Sra. Inês Caminha de Barros: — Em Recife, faleceu no sábado último, em sua residência á rua do Rosario, 95, a sra. Inês Caminha de Barros.

Casada em primeiras nupcias com o sr. Augusto de Castro Medeiros deixa uma filha, a sra. Julieta Medeiros de Sá Leitão, esposa do dr. Antonio de Sá Leitão, construtor nesta cidade.

Do segundo matrimônio, com o sr. Francisco de Barros, deixa os seguintes filhos: dr. Armando Caminha de Barros, prefeito de Princêsa Isabel, Alberto Caminha de Barros, industrial no Rio de Janeiro, Abuendia Barros da Cunha Lima, esposa do dr. Samuel Ponce de Leon, cirurgião-dentista, em Recife, Alderico Caminha de Barros, funcionário do Loide Brasileiro e senhorinha Antonieta Caminha de Barros.

ASSOCIAÇÕES:

"Conjunto "Revendo o Passado" — Realizou-se sábado ultimo, na residência do sr. Luiz Monteiro Neves, sita á rua da Palmeira, nesta Capital, a fundação de um conjunto musical que se denominará "Revendo o passado".

Com a presença de grande número de pessôas, foi realizada a sessão inaugural, sendo aclamados paraninfos os drs. Américo de Sousa Falcão e Osório de Medeiros Pais e os professores Coriolano de Medeiros e Gazzi de Sá.

Nessa ocasião foi aclamada a diretoria provisória, a qual ficou assim constituida: presidente professor Rubens Filgueiras; secretário sr. Manuel Marinho Falcão; diretor de orquestra, sr. Luiz Monteiro Neves e tesoureiro, sr. Francisco Tavares de Mélo.

A séde provisória da novel associação é na residência do sr. Monteiro Neves.

Na aludida reunião o professor Rubens Filgueiras estêve representado pelo musicista Otacilio Filgueiras, tendo sido também aclamado mestre de canto o sr. Ricardo Pereira.

"Sindicato dos Empregados no Comércio": — Dêsse Sindicato, recebêmos: *Adaptação á Nova Lei Sindical* — Com parecer favoravel da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, foi encaminhado ao sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, o processo onde este Sindicato requer a sua adaptação á nova lei sindical, recentemente regulamentada. E' o primeiro sindicato de empregados, que se adapta ali tem parecer favoravel, e é dirigido para reconhecimento, nos moldes da legislação sindical. No Rio de Janeiro, o dr. Junqueira Freire, acompanhará o processo até a assinatura da nova carta de reconhecimento.

"Sindicato de Condutores de Veiculos Rodoviarios de Campina Grande": — Chegou ontem a esta capital, uma comissão do "Sindicato de Condutores de Veiculos Rodoviarios de Campina Grande", constituida dos srs. Moisés Rodrigues, Laudelino Lucena e Ornilo Araújo.

Essa comissão esteve na Chafatura de Policia e na Inspetoria do Trafego e da Guarda Civil, onde tratou de assuntos de interêsses daquêle órgão de classe.

Após, a referida comissão esteve na redação desta fôlha, em visita de cortezia.

ENFÊRMOS:

Acha-se internada, désde alguns dias, no Hospital de Pronto Socôrro, onde se submeteu a melindrosa intervenção cirurgica, a senhorita Jandira Cunha, filha da viúva Estelita Cunha, e caixa da Saboaria Paraibana.

AGRADECIMENTOS:

Em atencioso cartão endereçado a esta fôlha, a senhorita Izaura de Miranda Henriques agradeceu-nos a notícia que publicámos, quando da passagem do seu aniversário natalício.

"Sindicato da Industria da Construção Civil": — Recebêmos: — "Esteve reunida, ontem, a diretoria dêsse Sindicato, tratando de interêsses da classe, inclusive do memorial que será apresentado ao sr. Prefeito de João Pessôa, com sugestões, de defêsa dos construtores profissionais dos construtores civis. Na sessão de ontem apresentaram, aos Sindicato, seus titulos de habilitação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura os srs. Joaquim Pereira do Nascimento, Carmelo Rufo, Antonio Gama, Alcides Cordeiro de Lima, Manel Silveira, eng. J. B. Toni, José Augusto Sabadelhe e João Cavalcanti Menezes os quais fóram registados.

O Sindicato está em entendimentos com a Diretoria de Obras Publicas, para que todos as plantas de obras tenham, antes de se iniciar, o visto do órgão da classe. E' uma medida util que virá beneficiar de modo saliente, os que exercem a profissão devidamente habilitados pelo C. R. E. A.

"Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Preparação de Óleos Vegetais e Anexos": — A diretoria dêsse orgão de classe, pede o comparecimento de todos os membros da administração, na proxima sexta-feira, ás 19 horas, na séde do Sindicato dos Empregados no Comércio, á rua Duque de Caxias, 595, para uma reunião, onde serão tratados dos interêsses da classe.

NOTAS DO FÔRO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Nos termos do Cód. de Processo Civil e Com. torna se publico, para conhecimento dos interessados que na justificação requerida por Ubirajara Ribeiro Mindelo, o dr. José de Farias, juiz de direito da 1.ª vara desta capital, em despacho de ontem datado, designou o dia 8 de janeiro próximo, ás 14 horas e na sala das audiências, para a inquirição das testemunhas arroladas dr. Vicente Trevas Filho, dr. Osvaldo Miranda Pereira e João Pereira de Castro Pinto Sobrinho, ficando assim intimados, bem como o dr. José Jofili Bezerra, advogado do justificante e dr. Severino Pessoa Guimarães, 2.º promotor público desta capital.

NOTICIÁRIO

Desapareceu, há dias, da residencia do sr. José Caminha, a menor de nome Luzia, de côr morena, cabelos castanhos lisos e com ligeiro defeito na vista.

Aquele senhor, por nosso intermédio, pede a quem encontra-la fazer o obsequio de informar para sua residência, á rua D. Vital, n. 20.

A Vida e Civilização de outros Paises

(Conclusão da 3.ª pag.)

os contra-pesos dos sentimentos de fé e de religião, do cultivo espiritual enfim.

O homem tornou-se um instrumento da máquina, das ambições terrenas, perdendo todo o contacto com o sôbre-natural. Por isso mesmo esvasiou o seu conteúdo espiritual, entregando-se á direção do instinto e do interesse e aos prazeres volutuosos da sociedade anti-cristã.

Mas, em tais periodos críticos, a providencia costuma reagir através de corretivos vigorosos. A chacina que estamos assistindo é dolorosa aos entidos e fére as almas mais empedernidas. Contudo, ela trará em seu bojo soluções inevitaveis, que encaminharão: homem, exausto e sofredor, a novas clareiras, com a instauração de uma outra ordem capaz de redimir a humanidade de suas grandes culpas. Depois disto, meditemos, novamente sôbre a vida e a civilização de outros paises.

***

ESTÁ FRIO... ESTÁ QUENTE...

O celebre fisico e matemático inglês Isaac Newton definiu certa vez a atividade dos investigadores cientificos numa breve e pitoresca imagem: como crianças que brincam na praia apanhando toda especie de concha e que, só raramente conseguem por a mão numa de real valor.

Assim era há trezentos anos passados; hoje graças aos elementos fornecidos pela fisica, pela quimica, pela biologia, a observação continua e detalhada dos fenômenos mudou total mente o rumo das investigações. Nada foi deixado ao acaso. O investigado moderno caminha com segurança de dedução em dedução, observando, comparando, analisando para, afinal concluir ás vezes depois de longos anos de trabalho, mas com absoluta certeza nos resultados obtidos.

A ingenua imagem do grande sabio inglês deve ser hoje substituida — sem se sair do campo dos brinquedos infantis — pela das crianças que brincam de "chicote queimado": "está frio... está morno... está quente"... Mas o objeto escondido acabará por ser encontrado.

Foi precisamente o que se deu com as investigações sobre o Impaludismo e a sua terapêutica.

Tratou-se antes de tudo, de conhecer a causa da doença, depois o processo do seu desenvolvimento. Fez-se um completo estudo do parasito da doença e dos seus agentes transmissores de individuo a individuo. Só depois de concluidos esses estudos, que levaram dezenas de anos, foi possivel aos cientistas ocuparem-se com a terapêutica do Impaludismo. A vitória veio afinal completa e gloriosa foi ela alcançada pelos Laboratorios "Bayer" com a criação da Atebrina. Muito superior á quinina, não apresentando efeitos secundários nem contra-indicações, esse remedio interrompe o ciclo "homem-mosquito-homem" do parasito do Impaludismo. A Atebrina cura o doente no periodo de poucos dias, sem receio de recaidas. O seu emprego é tambem indicado como profilaxia do Impaludismo. Não apresenta os inconvenientes bem conhecidos dos sais de quinina que além do mais, são desagradaveis de serem usados porque provocam zoadas e ás vezes mal-estar.

A Comissão de Malária da Liga das Nações, em o seu 4.º relatorio (1938) acentua a superioridade da Atebrina sobre os antigos métodos de tratamento das febres palustres.

* * *

A GUERRA NA EUROPA E NA ÁFRICA

Amplamente divulgado, o discurso de domingo do Presidente Roosevelt teve grande repercussão em todo o mundo — Com a declaração de que o pacto triplice tambem é dirigido contra os Estados Unidos, o chefe do governo norte-americano manifestou a sua decisão de auxiliar a Grã Bretanha por todos os meios — Londres foi ante ontem severamente bombardeada pela "Luftwaffe"

LONDRES, 30 (A UNIÃO) — Informações chegadas de Cairo e divulgadas nesta capital revelam que a artilharia italiana tem estado um pouco mais ativa na defesa de Bardia.

NAPOLES E VALONA ATACADAS PELA RAF

ATENAS, 30 (A UNIÃO) — A aviação grega em cooperação com os bombardeiros da "Royal Air Force", efetuaram, ontem, importantes "raids" sobre cidades italianas tanto na Albania como na própria Italia.

Dois desses "raids" foram dirigidos contra Valona tendo sido atingidos objetivos militares, concentrações de tropas, armazens e navios de guerra.

A outra "visita" da RAF foi contra a cidade de Napoles onde foram observados grandes incendios ocasionados por poderosas bombas incendiárias jogadas pelos pilotos atacantes.

A noticia do bombardeio de Napoles foi confirmada oficialmente em Roma.

EVACUARAM MAIS 3 ALDEIAS

ATENAS, 30 (A UNIÃO) — Sabe-se nesta capital por noticias, chegadas das frentes de batalha, que o exército grego continua seu avanço em território albanês, ocupando hoje, mais três aldeias que se encontravam em poder das tropas fascistas.

LONDRES VIOLENTAMENTE BOMBARDEADA

LONDRES, 30 (A UNIÃO) — Os aviões nazistas lançaram, hoje, poderosas bombas incendiárias sôbre a City, ocasionando numerosos incendios de grandes proporções.

Vários prédios tiveram que ser dinamitados a fim de evitar a propagação dos incendios.

O GOVERNO DE VICHY NÃO ENTREGARA A ESQUADRA Á ALEMANHA

LONDRES, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — Informam de Vichy que regressou ontem á noite, procedente de Paris, o almirante Darlan, ministro da Marinha do Governo de Vichy.

Adianta-se que durante sua estada em Paris teria feito sentir ao embaixador alemão ali que o Govêrno de Vichy não entregaria a esquadra francesa á Alemanha.

NAPOLES BOMBARDEADA PELA RAF

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Duas ondas de aviões britanicos atacaram Napoles, lançando grande quantidade de bombas.

ROMPERÁ A RUSSIA AS RELAÇÕES COM A RUMANIA?

BUDAPEST, 30 (Agência Nacional — Brasil) — A Rússia e a Rumania romperam as relações diplomaticas.

TROPAS ALEMÃS CHEGAM CONSTANTEMENTE Á RUMANIA

BUDAPEST 30 (Agência Nacional — Brasil) — Informa-se que cada vez maior o número de tropas alemãs que entram na Rumania.

OS GREGOS ESTÃO A 11 MILHAS DE VALONA

ATENAS, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — Com a ocupação da localidade de Deyruga, os gregos estão a onze milhas de Valona, que está assim seriamente ameaçada.

O ALMIRANTE DARLAN SERIA O SUCESSOR DO GENERAL PETAIN

BERNA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Comunicam de Vichy que são esperados ali importantes acontecimentos bem como em toda a França.

Anuncia-se que o almirante Darlan, ministro da Marinha, foi indicado para substituir Petain na chefia do governo, pois êste não acedeu ás exigencias alemãs.

GAYDA RESPONDEU A ROOSEVELT

ROMA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Respondendo ao presidente Roosevelt sôbre o jornalista italiano Virginio Gayda escreveu no "Giornale d'Italia" que a tolerancia do "eixo" chegou agora ao seu limite.

DESTRUIDO O EDIFICIO ONDE FUNCIONAVA A "ASSOCIATED PRESS", EM LONDRES

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Durante os bombardeios aéreos da noite de ontem foi destruido completamente o edificio onde funcionava a "Associated Press", a qual teve os seus escritórios totalmente inutilizados.

ESPERADOS SURPREENDENTES ACONTECIMENTOS NO EXTREMO-ORIENTE

SHANGAI, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Estão sendo esperados surpreendentes acontecimentos no Extremo Oriente, relacionados com a guerra da Italia e Alemanha contra a Grã Bretanha.

GRANDE ATIVIDADE DA RAF

LONDRES, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — Durante a noite de sábado para domingo, grandes formações de bombardeiros da RAF atacaram vários objetivos militares nimigos em Rotterdam e Antuerpia e a zona industrial do Ruhr.

Simultaneamente foram lançadas bombas de alto poder explosivo sôbre a base submarina inimiga de Lorient.

A FRANÇA EM VESPERAS DE IMPORTANTES ACONTECIMENTOS

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Despachos enviados pelo correspondente do "Daily Telegraph" em Lisbôa levam a crêr que a França está em vésperas de importantes acontecimentos.

Entre os rumores que correm em Portugal sobressai o de que "as forças armadas alemãs estão prestes a ocupar o restante do território francês sob a jurisdição do governo de Vichy, como resposta á recusa peremptória do general Petain em ceder ás últimas exigencias de Hitler.

AVIÕES FRANCESES PRONTOS PARA LEVANTAR VÔO

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Informações de alguma parte da França dizem que vários aviões já estão equipados e prontos para levantar vôo com rumo á Africa, logo que as tropas alemãs esbocem o primeiro passo em território não ocupado.

O MEXICO PREPARA A SUA DEFESA

MEXICO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — No orçamento da despesa para 1941 foram previstos o crédito de 49 milhões de libras, esterlinas para a aquisição de armamentos destinados ao Exercito e 2 milhões para a Armada.

AFUNDOU O VAPOR SUECO "OSCAR MIDLING"

ROMA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se que o vapor sueco "Oscar Midling", de 3.500 toneladas, foi a pique em consequencia da explosão de uma mina contra a qual se chocou.

Desconhecem-se outros detalhes.

SUGERIDA EM ANKARA A CONSTITUIÇÃO DA LIGA DOS POVOS BALCANICOS

ANKARA, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Entre as principais condições para a constituição da Liga dos Povos Balcanicos sugerida num apelo feito através do rádio desta capital, figura em primeiro lugar a "manutenção das fronteiras nacionais de todos os paises da Liga" e em segundo "a igualdade de direitos e privilégios a todos os seus naturais".

Sugere-se, ainda, entre as condições para a Constituição da Liga Balcanica, que a Turquia coloque todos os seus portos á disposição da Bulgária para a exportação dos seus produtos e que uma vez terminada a guerra sejam concluidas alianças entre a Turquia e a Grécia e entre a Iugoslavia e a Albania.

A RUSSIA TERIA ROMPIDO AS RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM A RUMANIA

BUDAPESTE, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Acredita-se que a Russia rompeu as relações diplomaticas com a Rumania por ter êste país permitido que a Alemanha dominasse a sua politica interna.

Diz-se que a atual fiscalização do exército alemão sôbre as atividades comunistas na Rumania não satisfaz aos Soviets.

FISCALIZADOS OS AERÓDROMOS FRANCESES

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — São enormes as dificuldades que seriam opostas á partida de Petain e seu governo para a Africa do Norte. Todos os aeródromos franceses, inclusive os da zona livre, estão submetidos á fiscalização dos agentes alemães.

MAIS UMA AMEAÇA ALEMÃ AO GOVERNO DE VICHY

LONDRES, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Informa-se nos circulos chegados ao governo de Vichy que as autoridades alemãs teriam ameaçado publicar o teôr das negociações secretas levadas a efeito com Laval e o embaixador espanhol Lequerca, por ocasião do armistício franco-alemão.

CONVOCADOS TODOS OS BOMBEIROS DE LONDRES

LONDRES, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — Todos os bombeiros de Londres foram chamados esta manhã para apagar os incendios que irromperam em toda a área da metrópole, em grande escala, como resultado de um dos mais violentos "raids" aéreos feitos com bombas incendiárias contra esta cidade.

Declaram as autoridades que os danos iriam a milhões de esterlinos. As baixas teriam sido numerosas.

OUVIDO POR 80 MILHÕES DE PESSOAS O DISCURSO DO PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Calcula-se entre 50 a 80 milhões o numero de pessoas que ouviram o anunciado discurso radiotelefônico do presidente Roosevelt, o qual foi transmitido em onda curta á Europa, America do Sul e Australia.

TRECHOS DO DISCURSO DO PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — O presidente Roosevelt disse em seu discurso que o acordo germano-italiano-niponico é "um programa tendente ao dominio do mundo e uma ameaça aos Estados Unidos".

Em recente discurso, acrescentou o orador, Hitler declarou que o seu regime era incompativel com o mundo democrático e que podia derrotar outra qualquer potencia mundial.

Prosseguindo, Roosevelt disse: O "eixo não se limita a reconhecer e sim a proclamar que não pode falar amigavelmente entre sua filosofia de governo e a nossa. Em vista disso, os Estados Unidos não tem direito nem motivo para dar azo a qualquer conversação de paz, até que chegue o dia em que se perceba uma intenção clara de parte das nações agressôras de abandonar toda idéia de dominar o conquistar o mundo.

No caso de derrota da Grã Bretanha as potencias do "eixo" controlariam a Europa, Asia, Africa e Australia, em posição de usar enormes recursos militares e navais desses continentes contra este hemisfério e não será exagero dizer-se que então passariamos a viver sob o canhão carregado de balas explosivas, economicas e militares."

OS TRANSPORTES DE CARGAS NO BRASIL

NO tocante á proporcionalidade do número de veículos de carga sôbre o de veículos de passageiros, as estatísticas dos veículos em tráfego no mundo conferem ao Brasil uma posição menos desanimadora do que geralmente se supõe.

Existem no mundo 44 milhões de veículos a motor em tráfego — automoveis caminhões onibus e motocicletas. Nos Estados Unidos, onde são fabricados aproximadamente quatro milhões por ano encontram-se 30 milhões dêsses veículos.

O Brasil está em 14.º lugar na lista de possuidores dos mencionados veículos de passageiros, mas se coloca com melhor ou seja no 10.º lugar, quanto a carros de carga motorizados.

Temos 122.061 automoveis, 74.786 caminhões 5.965 onibus, 3.407 motocicletas. Somente um país supera o nosso nessa proporção. Já a Argentina com um número de caminhões e onibus quasi igual ao nosso possue 208.944 automoveis.

As cifras depõem favoravelmente a respeito do aparelhamento rodoviário de outros países mas também acentuam o papel que os carros a motor ocupam no nossos sistema de transportes.

O assunto será devassado em todos os sentidos e poderemos proceder a um estudo completo e definitivo das condições atuais de transporte no Brasil quando forem apurados e divulgados os resultados do censo dos transportes e comunicações, compreendido no plano do Recenseamento Geral de 1940.

Além dos veículos a motor e, mais do que estes, ha a considerar, em muitas zonas os carros de tração animal, os velhos carros-de-bois, as carroças antigas e as modernas, os vários tipos de transportes que no interior do País permitem a circulação, ora mais ora menos lenta, das riquezas regionais. — Comunicado do S. N. R.

IMPÔSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO (Nota da Recebedoria de Rendas da Capital)

Terminará no dia 31 do corrente o prazo para pagamento, sem multa, da 4.ª prestação do imposto de "Indústria e Profissão" maior de 1:000$000, relativo ao exercicio a expirar, bem como dos demais impostos vencidos ate setembro, de acordo com o decreto n. 115, de 31 de outubro, da Interventoria.

O Diretor da Recebedoria de Rendas desta Capital encarece aos srs. contribuintes que, de conformidade com as posses de cada um, procurem os pagamentos quanto antes, sem a espera dos três ultimos dias do mês, a fim de evitar os atropelos decorrentes desta velha praxe. A medida que ora solicita dos srs. contribuintes concilia os interesses da repartição aos das propries partes.

ECONOMIZE comprando na "Rafael" de todos os preços fazendas para vestidos, a partir de 1$500

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Sabino Lourenço da Silva, proprietário residente em Marés, municipio desta Capital.

— A sra. Olga Bichara, esposa do sr. João Bichara, comerciante em Caruarú, Estado de Pernambuco.

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Oscar de Medeiros, fazendeiro em Patos.

— A menina Ceci, filha do sr. Manuel Camêlo de Sousa, residente em Pilar.

— A menina Maria, filha do sr. Raimundo Pordeus, coletor federal em Patos.

— O menino Augusto, filho do sr. Manuel Ferreira dos Santos, residente em Caiçára.

— O sr. Delfino Cavalcanti, residente em Araruna.

—O sr. Agostinho de Sousa, comerciante em Patos.

— O menino João de Deus, filho do sr. João Lucena, residente nesta Capital.

— A menina Zoraide, filha do sr. Domingos Bonifacio, do comércio de nossa praça.

— O menino Mauro, filho do sr. Frutuoso de Castro, linotipista de nossa fôlha.

— O menino Clovis, filho do sr. Pedro Moreira de Mendonça, comerciante em nossa praça.

— A sra. Maria Amélia Guedes dos Santos, esposa do sr. Batista dos Santos, residente nesta Capital.

— A menina Arlête, filha do sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio de nossa praça.

— A menina Luzia, filha do sr. José Pio do Nascimento, funcionário da Imprensa Oficial.

— A menina Astride, filha do sr. José Neves Pacote, funcionario federal nesta cidade.

— O menino Osório, filho do sr. Pedro Paulo de Oliveira, funcionário do Palácio da Redenção.

— A sra. Eliza Batista Diniz, esposa do sr. Horacio Servulo Diniz, representante da "A Ordem", do Rio, nesta cidade.

— O sr. Antonio da Rocha Cavalcanti, agricultor, residente em Campina Grande.

— A sra. Adelaide Rufino, esposa do sr. José Rufino, residente na cidade de Areia.

— O menino Otávio, filho do sr. Francisco Martins dos Santos, residente em Aroeiras.

— A senhorita Alzira Leite, aluna do Liceu Paraibano, e filha do saudoso conterraneo, sr. Manuel Candido Leite.

— A sra. Maria Amália de Oliveira, esposa do sr. José Alfredo de Oliveira, funcionário dos Correios e Telégrafos.

— O sr. Farél Fialho Viana, funcionário do Banco do Estado da Paraíba e membro da Comissão do Salário Mínimo da Paraiba.

— A menina Zelia, filha do sr. Antonio Marinho, residente nesta Capital.

—A senhorita Arlête Gonçalves, filha do sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

—A menina Suzana Alzira, filha do sr. Gastão Kerbrie, funcionário dos Correios e Telégrafos desta Capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 28 do corrente, nesta Capital, a menina Angélica Maria, filha do sr. Modesto Cavalcanti, comerciante em nossa praça, e de sua esposa Eliza de Moura Cavalcanti.

ESPONSAIS:

Contrataram casamento na vila de Remigio, municipio de Areia, a senhorita Cleonisia Cabral Vitorio, filha do sr. Manuel Vitório Torres, ali residente e de sua esposa, sra. Julia Cabral Vitório, e o sr. Vitorino Vitório, funcionário das Obras contra as Sêcas, em Pernambuco.

— Em cartão endereçado a esta fôlha, comunicaram-nos o seu contrato de casamento, o sr. Benjamin Pessoa, funcionário da Inspetoria de Vendas Mercantis, nesta Capital, e a senhorita Aurina Silveira, elemento da sociedade.

CASAMENTOS:

Enlace Nobrega - Vasconcelos

No vila de Soledade, realizou-se no dia 24 do corrente, o enlace matrimonial da senhorita Araci Stanisláu Nóbrega, filha do saudoso conterraneo Genésio de Gouvêa Nóbrega e de sua esposa sra. Clnira Afonso Nóbrega, com o dr. Humberto Vasconcelos, médico com clinica na cidade de Catolé do Rocha.

Os átos civil e religioso foram presididos respectivamente pelo dr. José Demétrio, juiz de direito da comarca de Jeazeiro, e pelo revdmo. padre Virginio Stanisláu Afonso, servindo de paraninfos, em ambas as cerimonias, por parte da noiva, os srs. Gerôncio Nóbrega e esposa e José Nobrega e esposa; e por parte do noivo, o dr. Antonio Queiroga e esposa, e sr. Otávio Sá Leitão e esposa.

Os recem-casados fixaram residência na cidade de Catolé do Rocha.

— Realizou-se, sábado último, nesta cidade, o enlace matrimonial da senhorita Alda Carneiro Leão, filha do sr. Laurindo Carneiro Leão, inspetor de Fiscalização do Instituto do Açucar e do Alcool, com o sr. Murilo Faiva, industrial no Estado de Pernambuco.

No áto religioso, serviram de testemunhas, por parte do noivo o dr. Newton Paiva e senhora, e por parte da noiva, o sr. Alusio Caldas Portela e senhora.

Assistiram ao áto civil, como paraninfos por parte do noivo, o sr. João Henrique da Silva e senhora e por parte da noiva, o sr. Laurindo Carneiro Leão e senhora.

Os recem-casados viajaram para Recife, onde fôram fixar residência.

VIAJANTES:

Bacharelando Gustavo Fernandes

— Da metrópole do País, onde desenvolve as suas atividades no alto comércio, chegou há dias a esta Capital o bacharelando Gustavo Fernandes, acompanhado de sua familia.

O digno conterraneo, que é socio da firma exportadora desta praça, Fernandes & Cia., está veraneando na praia de Tambau.

VARIAS:

1940 - 1941 — Recebêmos cartões de Bôas-Festas e Feliz Ano Novo, dos seguintes pessoas: dr. Galvão da Trindade tte. cel. Magalhães Barata e do sr. Neves de Alencar, o que agradecêmos e retribuimos.

(Conclue na 6ª pag.)

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS LÁZAROS

Transferência de reunião

A Diretoria, avisa aos seus consocios que, por motivos superiores, transferiu a reunião de homenagem a sua benemérita ex-presidente, professora Alice de Azevedo, para o dia 10 de janeiro próximo.

A reunião será ás 19,30 horas, em rua Visconde de Pelotas, n.º 242 de fronte á Assistência Municipal.

Ultima Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

Foi aberto inquérito para apurar as causas do sinistro.

PASSAGEIROS CHEGADOS AO RIO PELO "LEGHTON"

RIO, 30 — (Agência Nacional — Brasil) — Após uma travessia acidentadíssima, de Liverpool ao Rio, aportou ontem na Guanabara, o cargueiro britanico "Leghton", trazendo entre outros passageiros Georgina Chester, funcionária do consulado do Brasil em Londres, o oficial francês Olivier Saint Blanquat e o famoso historiador e romancista austriaco Paul Frischauer, que vem contratado pelo governo brasileiro para um trabalho intelectual de vulto.

VIAJOU A CAMPOS O INTERVENTOR FLUMINENSE

RIO, 30 — (Agência Nacional — Brasil) — Seguiu hoje pela manhã, para Campos, o interventor Amaral Peixoto, que vai á quela cidade paraninfar a turma de bacharéis da Faculdade de Direito "Clovis Bevilaqua", e presidir á reunião dos lavradores do municipio, a fim de assentar providência em tôrno da fundação do Banco da Lavoura.

OS CHINESES JÁ PERDERAM 1.800 000 HOMENS

TOKIO, 3 — (Agencia Nacional — Brasil) — O "bureau" de imprensa do exército japonês informa que os chineses perderam desde o início da guerra um total de 1.800.000 homens.

Farmácia de Plantão

Estará de plantão, hoje, a FARMACIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias